

SISTEMA DE GESTÃO POR INDICADORES (SGI) SISTEMA CFC/CRCS

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional
3ª versão de – junho/2023



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

**PUBLICAÇÃO DO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente

Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional

Equipe Técnica Responsável pela Revisão

Contadora Elys Tevania Carvalho
Diretora Executiva

Contador Cesar Roberto Buzzin
Coordenador de Desenvolvimento Operacional

Guilherme Ribeiro – CDOPE
Analista Contador

Polyana Nascimento – CDOPE
Técnica Administrativa

Distribuição Gratuita
10ª Edição – 3ª Versão/2023

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
METODOLOGIA GERAL	6
DESENVOLVIMENTO	7
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COM A REVISÃO DO MANUAL	8
CAPÍTULO 1	9
1.1 Conselhos de Contabilidade	10
1.2 Construção do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs	11
CAPÍTULO 2	14
2.1 Abordagem Inicial	15
2.1.1 Por que medir?	15
2.1.2 Medição	15
2.1.3 Conceito de Indicador	16
2.1.4 Características de um indicador	16
2.1.5 Objetivos das Medições	16
2.1.6 Passos para implantação de um indicador	17
2.1.7 Utilização de indicadores	17
2.2 Objetivos e Indicadores Estratégicos para Gestão	18
2.2.1 Objetivos e Indicadores Estratégicos para Gestão	18
2.2.2 Indicadores Estratégicos	18
2.3 Aplicabilidade	21
2.3.1 Indicadores	21
2.3.2 Pesos Atribuídos	21
2.3.3 Indicadores Aplicáveis ao CFC e aos CRCs e Pesos Correspondentes	21
2.3.4 Número de indicadores aplicáveis ao CFC e aos CRCs	24
2.4 – Metas	25
2.4.1 Conceito	25
2.4.2 Características	25
2.4.3 Comprometimento da Direção	25
2.5 Apuração dos Indicadores	25
2.5.1 Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais	26
2.5.2 Fortalecer a participação sociopolítica-institucional perante as instituições públicas e privadas, a sociedade civil e as entidades representativas da classe contábil	26
2.5.3 Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	28
2.5.4 Firmar parcerias estratégicas	29
2.5.5 Atuar como fator de proteção da sociedade	30
2.5.6 Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs	31
2.5.7 Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira ao Sistema CFC/CRCs	31
2.5.8 Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	34
2.5.9 Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	36
2.5.10 Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	38
2.5.11 Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	39
2.5.12 Ampliar e integrar o uso da tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs	42

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

2.5.13 Atrair e reter talentos	46
2.5.14 Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer o conhecimento técnico e as habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	47
2.5.15 Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs	49
2.6 – Advertência do Atendimento dos Indicadores	49
2.7 Relatório de Resultado dos Indicadores.....	52
2.8 Realização de Pesquisas	52
2.9 – Rotinas	53
CAPÍTULO 3	54
3.0 – Passos Iniciais – Acesso ao Sistema - SGI.....	55
3.1 – Conceitos Introdutórios – Tela Inicial – SGI	57
3.2 – Cadastro	59
3.2.1 - Alimentar a Meta Anual – SGI.....	59
3.2.1 - Alimentar os Indicadores – SGI.....	60
3.2.2 - Informação	62
3.2.3 – Avaliação do Desempenho.....	62
3.2.4 – Exemplo.....	63
3.3 – Fechamento.....	63
3.4 – Consulta	65
3.5 Relatórios	66
3.6 Tabelas.....	66
3.6.1 Objetivos Estratégicos.....	67
3.6.2 Indicadores	68
3.6.3 Cores de Legenda	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71
ANEXOS	72

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) é uma ferramenta gerencial utilizada pelos gestores dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para monitorar o desenvolvimento dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

O acompanhamento dos fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento das ações ocorre pela medição de projetos/atividades dos diversos setores do CFC e dos CRCs, refletidos nos indicadores e na razão de dados históricos e elementos correlacionados que, combinados, evidenciam os resultados a serem almejados em nível satisfatório.

As implementações realizadas nas ações corretivas para que o CFC e o CRCs mantenham os padrões de desempenho em níveis satisfatórios (ora entendidos como metas a serem atingidas) se refletem nos elementos que compõem os indicadores e seus resultados.

O processo de interpretação desses resultados sinaliza as ações de correção dos desvios apresentados, o que possibilita indicar os requisitos mínimos necessários para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Nesse sentido, o Manual do SGI foi estruturado para alinhar os procedimentos de inserção das variáveis, de forma a auxiliar na operacionalização, no entendimento dos indicadores e na elaboração do plano de ação, e foi distribuído em três capítulos:

- **Sistema CFC/CRCs e Planejamento Estratégico:** aborda a institucionalização do Sistema CFC/CRCs, a construção de seu Planejamento Estratégico, e a estrutura programática adotada;
- **Execução do Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs:** lista objetivos, fórmulas, periodicidade, aplicabilidade e forma de localizar as variáveis para cada um dos indicadores estratégicos; e
- **Sistema de Gestão por Indicadores:** apresenta o passo a passo para a inclusão das variáveis para cada um dos indicadores aplicáveis aos CRCs e ao CFC.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

METODOLOGIA GERAL

O desenvolvimento dos procedimentos teve como fundamento os pontos de controle elencados para o Sistema CFC/CRCs (Gestão Pública Responsável, CFC – 2011) que, inseridos nas atividades desenvolvidas, traduzem e avaliam os objetivos estratégicos, levando em consideração os diversos fatores que afetam o ambiente dos Conselhos.

No intuito de atender aos pontos de controle abordados como os principais indicadores de medição, foram sinalizados neste Manual a forma de coleta dos dados históricos a serem analisados, os elementos de pesquisa e os elementos financeiros considerados pelo Sistema CFC/CRCs para auxiliar na composição da relação formulada na medição do indicador.

A aplicação do modelo de indicador utiliza fórmulas matemáticas que demonstram a eficácia das ações realizadas para atingir os objetivos estratégicos e leva em consideração os vários níveis de importância estabelecidos pela gestão para atribuição dos pesos.

Com base nos resultados obtidos pelos CRCs no exercício anterior, é estabelecido um parâmetro médio de metas a serem atingidas, que podem ser ajustadas de acordo com a realidade de cada Conselho.

METODOLOGIA DA REVISÃO

Considerando que foram transcorridos 4 anos da aprovação do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, decêndio 2018 a 2027, verificou-se a necessidade de realizar a revisão de todos os indicadores que impulsionam o atendimento e a medição dos objetivos estratégicos.

Em razão das reuniões do SGI, realizadas nos dias 30/5 e 2/6/2023, foram feitas revisões alterando e incluindo: 1) os comentários no item 2.5 - Apuração dos Indicadores - COPI; 2) o cálculo do exemplo do indicador n.º 28 – Índice Geral de Governança; 3) alteração da quantidade mínima de horas de capacitação por ano constante da observação “1” do indicador 36 – Índice de Capacitação de Empregados –, reduzindo de 100 (cem) horas para 40 (quarenta) horas.

Este trabalho foi realizado de forma conjunta, pela diretoria e pelas coordenadorias do CFC responsáveis pela gestão dessas informações e em audiência restrita aos CRCs.

A seguir, apresentamos as alterações e seus reflexos.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

DESENVOLVIMENTO

Os indicadores são apresentados na sequência de seus objetivos estratégicos, contendo a conceituação, a interpretação do indicador (explicação do tipo de informação obtida e o seu significado), o método de cálculo (fórmula), a informação dos dados a serem coletados (elementos que compõem o indicador) e os dados estatísticos (históricos), o resultado alcançado, o percentual médio (parâmetro estabelecido), a periodicidade da medição e a inserção do plano de ação.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES COM A REVISÃO DO MANUAL

As principais alterações no manual consistem na revisão geral dos indicadores, que teve a finalidade de atualizar os meios que medem o acompanhamento dos Objetivos Estratégicos, e rever as métricas para melhor representar os resultados a serem almejados em nível satisfatório. Assim, foram contabilizados os seguintes resultados:

- a) Total de Indicadores até 2022: 35
- b) Total dos Indicadores a partir de 2023: 44
- c) Total de Indicadores novos: 16
- d) Total de Indicadores mantidos SEM AJUSTES: 9
- e) Total de Indicadores mantidos com ajustes: 19
- f) Total de Indicadores só CFC: 6
- g) Total de Indicadores só CRCs: 8
- h) Total de indicadores CFC e CRCs: 30

O SGI é acessado pelo endereço eletrônico <https://www3.cfc.org.br/spw/sgi/login.aspx>



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

CAPÍTULO 1

SISTEMA CFC/CRCS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

1.1 Conselhos de Contabilidade

Por meio do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com a finalidade precípua de atuar como entidades fiscalizadoras do exercício profissional.

Desde sua criação, o Sistema CFC/CRCs, composto pelo CFC e por 27 CRCs, reforça institucionalmente suas atribuições de registrar os profissionais e fiscalizar o seu trabalho, visando garantir à sociedade o exercício de um trabalho consistente, eficaz e transparente, que auxilie o mercado e traga benefícios ao bom funcionamento da contabilidade no país.

Em 2010, com a edição da Lei n.º 12.249, houve a reforma do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27/5/1946, em que se ampliou as competências do CFC, agregando-se a edição de normas profissionais e princípios técnicos de contabilidade, a regulação da educação profissional continuada e a instituição do exame de suficiência.

1.2 Construção do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs

1.2.1 Definições Conceituais

Planejamento Estratégico é um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada (texto extraído do site do CFC em 8/9/2022).

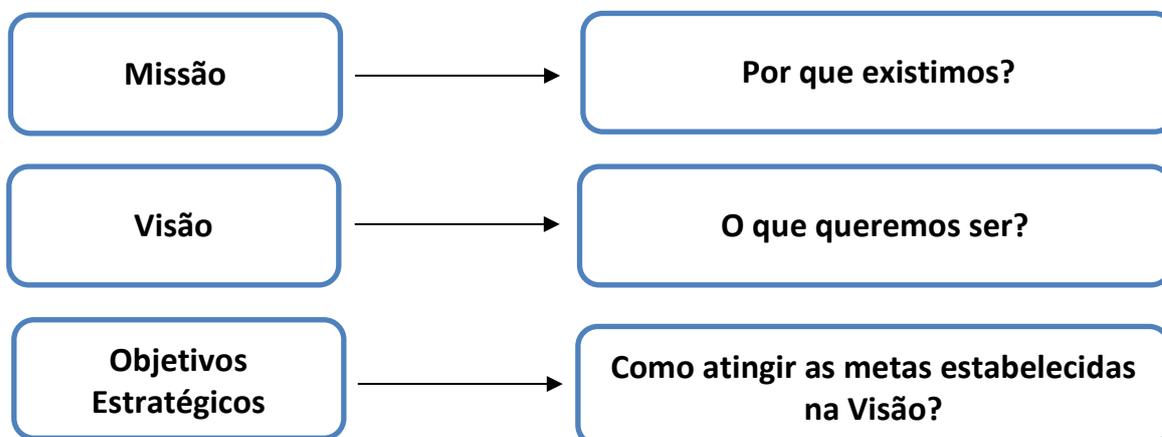
1.2.2 Histórico

A partir da década de 90, os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade mudaram sua forma de organização, ao desenvolverem e implementarem o conceito de Sistema CFC/CRCs, por meio do qual alinharam suas funções básicas e adotaram um modelo de planejamento participativo. Essa nova forma de planejar e executar ações em conjunto levou a resultados significativos, e permitiu a implantação de projetos mais ousados, como a ampliação do Programa de Educação Continuada e a projeção da classe contábil perante as entidades públicas e privadas e com a sociedade em geral, um dos objetivos precípuos do Sistema CFC/CRCs.

A partir de 2004, o CFC concentrou esforços na elaboração de seu Planejamento Estratégico. Em 2007, o Sistema CFC/CRCs, representado por seus presidentes e diretores, uniu-se para discutir os objetivos estratégicos e refletir sobre os rumos organizacionais, procurando realinhá-los, na busca da convergência de todos os Conselhos de Contabilidade.

No ano de 2008, os presidentes do Sistema CFC/CRCs validaram o Mapa Estratégico e, a partir de então, todos os projetos e atividades passaram a ser concebidos pelos Conselhos de Contabilidade, no intuito de alcançar sua visão de futuro até o ano de 2017.

A elaboração do Planejamento Estratégico também incluiu tópicos delineadores dos projetos do Plano de Trabalho (PT) dos Conselhos de Contabilidade e propôs monitorar as ações desenvolvidas, propiciando a elaboração e o aperfeiçoamento de componentes norteadores do Sistema CFC/CRCs, conforme descrição a seguir:



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Transcorrido o período do decêndio (2008-2017), houve a aprovação da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que trata do planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018 a 2027, com as alterações da Resolução CFC n.º 1.552, de 18 de outubro de 2018, abordando novos conceitos de Missão, Visão, Valores, Objetivos e Mapas Estratégicos.

Para o exercício de 2023, foram reformulados os indicadores, por meio da Resolução CFC n.º 1.676, de 15 de setembro de 2022, que serão apresentados no decorrer deste documento.

1.2.3 Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs – 2018 a 2027

I – Missão

Inovar o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

II – Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país, e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

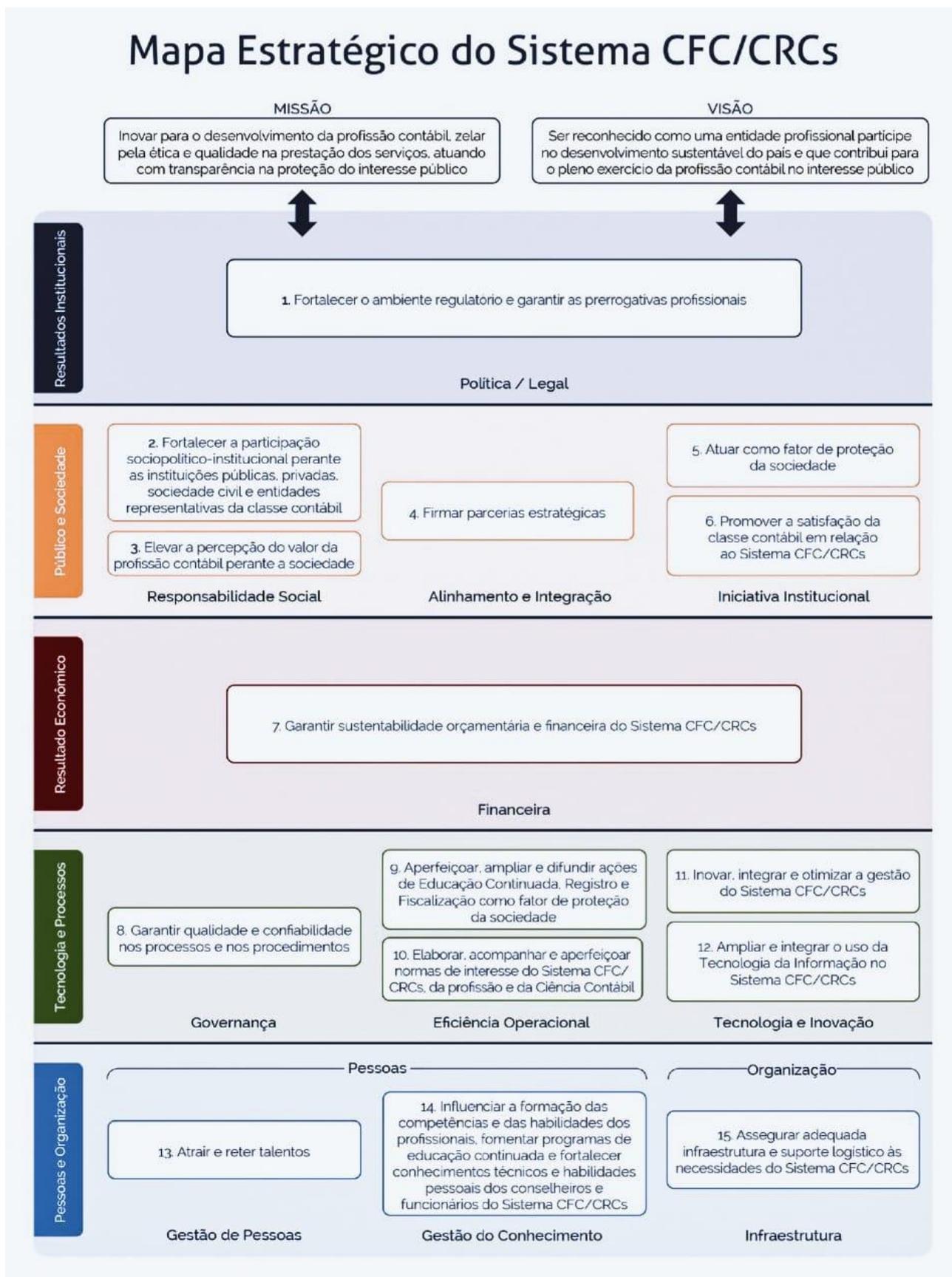
III – Valores

Ética, Excelência, Confiabilidade, Transparência.

IV – Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs – estabelecidos no Mapa Estratégico transcrito a seguir – devem ser atingidos até o ano de 2027.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

CAPÍTULO 2

EXECUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRCS: ENTENDENDO OS INDICADORES

2.1 Abordagem Inicial

2.1.1 Por que medir?

Uma organização que mede sistematicamente seu desempenho pode realizar, rapidamente, intervenções, à medida que ocorrem alterações do processo. Com base nas informações geradas, os usuários podem avaliar o desempenho de equipes, as atividades, os processos e a gestão, para tomar decisões e executar ações que irão melhorar a atuação da instituição. Portanto, é com base nas informações transmitidas por indicadores que dirigentes tomam decisões. Ainda, a partir dos indicadores, organizações adquirem fundamentos para reorientar suas iniciativas e ações. Organizações aprendem o que gera resultados desejáveis e onde os recursos são mais ou menos investidos. Também por meio dos indicadores, é possível identificar e reconhecer o bom desempenho de unidades, departamentos, setores ou iniciativas. Por fim, a alta direção pode, apoiando-se nos indicadores, comunicar suas expectativas.

Assim, os indicadores servem para:

- mostrar se as metas estão sendo atingidas;
- deixar claras as prioridades;
- gerar alinhamento;
- motivar;
- indicar se são necessários ajustes;
- apoiar a tomada de decisão; e
- reconhecer o desempenho.

2.1.2 Medição

Um sistema de medição de desempenho organizacional é o conjunto de indicadores estruturados, apoiados em práticas, métodos e ferramentas, visando à coleta, descrição e representação de dados voltados para a geração de informações de desempenho.

- A medição é necessária para confirmar se os esforços despendidos na atividade tiveram efeito. A medição está associada à melhoria contínua.
- O sistema de medição de uma entidade é como o painel de instrumentos de um avião. Cada instrumento indica uma variável. O piloto utiliza uma série de medições para conduzir bem o avião, ele não utiliza apenas uma medição.
- A medição serve para: controle, previsão, estimativa, tomada de decisão, identificação de problemas, solução de problemas, avaliação de melhorias (monitoramento da implantação da estratégia, *feedback* contínuo).

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

- A medição é o único mecanismo que nos permite saber se estamos removendo sistematicamente as causas comuns e especiais dos erros de nossos sistemas e processos, em uma velocidade razoável.
- A medição pode ser utilizada de maneira eficaz para impulsionar e motivar a melhoria da performance.
- A medição proporciona uma base comum para a tomada de decisão.
- A melhor pessoa para medir o trabalho é quem o executa.
- **A medição pode identificar aspectos passíveis de melhoria; pode nos ajudar a priorizar os alvos de nossas energias e dos nossos recursos; pode motivar as equipes; pode dizer quando nos tornamos melhores; e é parte natural e inerente ao processo gerencial.**

2.1.3 Conceito de Indicador

Indicadores são instrumentos que permitem observar, identificar e mensurar aspectos relacionados à evolução de um determinado objeto que, no caso da gestão estratégica, pode ser um objetivo, um processo ou um projeto.

- É o parâmetro que medirá a diferença entre a situação desejada e a situação atual.
- Indicador é uma relação matemática que mede, numericamente, atributos de um processo ou de seus resultados, com o objetivo de comparar esta medida com metas numéricas preestabelecidas.
- **Indicador é ... Onde estamos? Para onde estamos indo?**

2.1.4 Características de um indicador

- Ser representativo;
- De fácil entendimento - A facilidade para que qualquer um tire suas conclusões a partir de um indicador é fundamental para sua utilidade;
- Testado no campo - Um indicador não tem valor até que prove que realmente funciona;
- Disponível a tempo - Dados atrasados não representam mais a situação atual. Devem ser tempestivos antes que a situação mude;
- Ser compatível; e
- Ser conciliável com os métodos de coleta disponíveis.

2.1.5 Objetivos das Medições

- Avaliar o desempenho das entidades e de seus gestores;
- Fornecer padrões de comparação e/ou outros referenciais de excelência;

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

- Ressaltar os problemas da má qualidade e identificar áreas/resultados que precisam de uma atenção prioritária e um plano de melhoria;
- Fornecer *feedback* e orientar o esforço de melhoria; e
- Permitir que o planejamento seja feito baseado em dados históricos reais e corretos.

2.1.6 Passos para implantação de um indicador

- Definir o público-alvo;
- Definir os indicadores;
- Definir a frequência de elaboração e o formato dos relatórios;
- Divulgar os indicadores;
- Descobrir as causas do não atendimento;
- Identificar as soluções que eliminem estas causas;
- Treinar sua equipe para fazer melhorias;
- Estabelecer um cronograma e um método de ação; e
- Estabelecer controles necessários.

2.1.7 Utilização de indicadores

Os indicadores existem para ser avaliados. Planos de ação devem ser implementados para atingir as metas.

2.2 Objetivos e Indicadores Estratégicos para Gestão

2.2.1 Objetivos e Indicadores Estratégicos para Gestão

Abaixo estão demonstrados os 15 (quinze) objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, aos quais estão vinculados aos indicadores estratégicos do SGI, que foram alterados pela nova resolução:

1. Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais;
2. Fortalecer a participação sociopolítica-institucional perante as instituições públicas e privadas, a sociedade civil e as entidades representativas da classe contábil;
3. Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade;
4. Firmar parcerias estratégicas;
5. Atuar como fator de proteção da sociedade;
6. Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs;
7. Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs;
8. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;
9. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade;
10. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil;
11. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs;
12. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs;
13. Atrair e reter talentos;
14. Influenciar a formação das competências e das habilidades do profissional, fomentar programas de educação continuada e fortalecer o conhecimento técnico e as habilidades pessoais dos conselheiros e dos funcionários do Sistema CFC/CRCs;
15. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs;

2.2.2 Indicadores Estratégicos

Para os 15 (quinze) Objetivos Estratégicos, foram estabelecidos 44 (quarenta e quatro) Indicadores, conforme abaixo demonstrado:

1 – Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais

1. Ações que assegurem ou ampliem as competências do CFC e melhorem o ambiente regulatório da profissão (indicador mantido com ajustes)

2 – Fortalecer a participação sociopolítica-institucional perante as instituições públicas e privadas, a sociedade civil e as entidades representativas da classe contábil

2. Publicações que mencionam o Sistema CFC/CRCs em veículos de comunicação (indicador mantido com ajustes)
3. Relacionamento sociopolítico-institucional – medido pelo número de visitas dos presidentes, vice-presidentes e conselheiros a parlamentares, a ministros e à Presidência da República, e destes na sede do CFC e dos CRCs ou em outras dependências estabelecidas (indicador mantido sem ajustes)
4. Participação institucional (convite) em eventos de outras entidades (indicador mantido sem ajustes)

3 – Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade

5. Índice de divulgação das ações institucionais (indicador novo)

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

6. Índice de avaliação da profissão contábil perante a sociedade (indicador mantido sem ajustes)

4 – Firmar parcerias estratégicas

7. Percentual de parcerias e patrocínios firmados (indicador mantido sem ajustes)

5 – Atuar como fator de proteção da sociedade

8. Índice de participação de voluntariado (indicador mantido com ajustes)

9. Quantidade de horas realizadas no Programa de Voluntariado (indicador novo)

6 – Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs

10. Grau de satisfação dos profissionais de contabilidade (indicador mantido com ajustes)

7 – Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs

11. Ampliação da receita de contribuição – anuidade de profissionais e organizações contábeis (indicador mantido sem ajustes)

12. Índice de inadimplência profissional – geral (indicador mantido com ajustes)

13. Índice de inadimplência de organizações contábeis – geral (indicador mantido com ajustes)

14. Índice de despesas com pessoal (indicador mantido sem ajustes)

15. Índice de custos com a estrutura (indicador mantido sem ajustes)

8 – Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos

16. Índice de processos de registros julgados dentro do prazo (indicador mantido com ajustes – nome do indicador)

17. Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de defesa (indicador novo)

18. Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de recurso (indicador novo)

19. Índice de denúncias e representações apuradas (indicador novo)

20. Índice de satisfação com a qualidade no atendimento do Sistema CFC/CRCs (indicador mantido com ajustes)

9 – Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade

21. Índice de crescimento de registros profissionais ativos (indicador mantido com ajustes)

22. Índice de crescimento de registros de organizações contábeis ativas (indicador novo)

23. Índice de realização de fiscalizações (indicador mantido com ajustes)

24. Quantidade de horas de capacitação por fiscal em atividade (indicador novo)

10 – Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil

25. Duração média das normas até a revogação (indicador novo)

26. Quantidade de normas técnicas aprovadas (indicador mantido sem ajustes)

11 – Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs

27. Grau de comprometimento da despesa em relação à receita (indicador mantido com ajustes)

28. Índice geral de governança (indicador novo)

29. Índice de cumprimento das determinações e/ou recomendações dos pronunciamentos emitidos pela CCI/CFC (indicador novo)

30. Grau de implementação da inovação (indicador mantido com ajustes)

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

12 – Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs

31. Índice de modernização do parque tecnológico – hardware (indicador novo)
32. Índice de atendimento das demandas – aquisições (indicador novo)
33. Índice de cumprimento das ações do PDTI (indicador novo)
34. Índice de capacitação de empregados em ferramentas e/ou soluções de segurança da informação (indicador novo)
35. Índice de capacitação de empregados em ferramentas da Tecnologia da Informação (indicador novo)
36. Índice de capacitação dos empregados (indicador novo)

13 – Atrair e reter talentos

37. Percentual de benefícios (indicador mantido com ajustes)
38. Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo Conselho Federal e pelos Regionais em prol do corpo funcional (indicador mantido com ajustes)
39. Taxa de desligamento (indicador mantido com ajustes)

14 – Influenciar a formação das competências e das habilidades do profissional, fomentar programas de educação continuada e fortalecer o conhecimento técnico e as habilidades pessoais dos conselheiros e dos funcionários do Sistema CFC/CRCs

40. Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação – educação continuada (indicador mantido com ajustes)
41. Hora média de capacitação dos conselheiros (indicador mantido com ajustes)
42. Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc. (indicador mantido sem ajustes)

15 – Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs

43. Índice de veículos disponíveis para uso da fiscalização (indicador mantido com ajustes)
44. Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização (indicador mantido com ajustes)

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

2.3 Aplicabilidade

2.3.1 Indicadores

Na pesquisa realizada para a publicação do livro *Gestão Pública Responsável – uma abordagem do Sistema CFC/CRCs* (Editora Juruá, 2011), identificou-se que alguns indicadores não se aplicavam ao CFC, outros não se aplicavam aos CRCs e a grande maioria era aplicável a ambos, **conforme as definições estabelecidas, no item 2.3.3.**

2.3.2 Pesos Atribuídos

O modelo adotado foi baseado no pressuposto de que o conjunto dos objetivos estratégicos e seus indicadores associados apresentam distintos graus de complexidade, de importância ou de dificuldade, o que justifica o uso de uma escala de pesos, levando em consideração esses aspectos.

Para cada Indicador estratégico, foi atribuído um peso, considerando-se uma escala de zero a cem, conforme a sua relevância no conjunto de cada Objetivo Estratégico. Assim, a soma dos pesos dos Indicadores de cada Objetivo Estratégico será igual a cem. Portanto, cada indicador terá uma participação relativa, refletindo a sua relevância estratégica. Da mesma forma, foram estabelecidos pesos para cada um dos Objetivos Estratégicos.

Existe uma variação dos pesos dos Indicadores Estratégicos em virtude de alguns somente serem aplicados ao CFC e/ou aos Conselhos Regionais de Contabilidade.

2.3.3 Indicadores Aplicáveis ao CFC e aos CRCs e Pesos Correspondentes

BASE DE DADOS – ATUALIZADA					
1 – Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais		CONSELHOS			
		CFC	PESOS	CRC	PESOS
1	Ações que assegurem ou ampliem as competências do CFC e melhorem o ambiente regulatório da profissão (indicador mantido com ajustes)	X	100%	-	0%
Peso do Objetivo Estratégico		10			
2 – Fortalecer a participação sociopolítica-institucional perante as instituições públicas e privadas, a sociedade civil e as entidades representativas da classe contábil		CFC	PESOS	CRC	PESOS
2	Publicações que mencionam o Sistema CFC/CRCs em veículos de comunicação (indicador mantido com ajustes)		40%		20%
3	Relacionamento sociopolítico-institucional – medido pelo número de visitas dos presidentes, vice-presidentes e conselheiros a parlamentares, a ministros e à Presidência da República e destes na sede do CFC e dos CRCs ou em outras dependências estabelecidas (indicador mantido SEM AJUSTES)		40%		40%
4	Participação institucional (convite) em eventos de outras entidades (indicador mantido SEM AJUSTES)		20%		40%
Peso do Objetivo Estratégico		5			

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

3 – Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade		CFC	PESOS	CRC	PESOS
5	Índice de divulgação das ações institucionais (indicador novo)	X	50%	-	0%
6	Índice de avaliação da profissão contábil perante a sociedade (indicador mantido SEM AJUSTES)	X	50%	-	0%
Peso do Objetivo Estratégico		6			
4- Firmar parcerias estratégicas		CFC	PESOS	CRC	PESOS
7	Percentual de parcerias e patrocínios firmados (indicador mantido SEM AJUSTES)		100%		100%
Peso do Objetivo Estratégico		6			
5 – Atuar como fator de proteção da sociedade		CFC	PESOS	CRC	PESOS
8	Índice de participação de voluntariado (indicador mantido com ajustes)	-	0%	X	50%
9	Quantidade de horas realizadas no programa de voluntariado (indicador novo)	-	0%	X	50%
Peso do Objetivo Estratégico		6			
6 – Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs		CFC	PESOS	CRC	PESOS
10	Grau de satisfação dos profissionais de contabilidade (indicador mantido com ajustes)		100%		100%
Peso do Objetivo Estratégico		8			
7 – Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs		CFC	PESOS	CRC	PESOS
11	Ampliação da receita de contribuição – anuidade de profissionais e organizações contábeis (indicador mantido SEM AJUSTES)		40%		25%
12	Índice de inadimplência profissional – geral (indicador mantido com ajustes)	-	0%	X	20%
13	Índice de inadimplência de organizações contábeis – geral (indicador mantido com ajustes)	-	0%	X	10%
14	Índice de despesas com pessoal (indicador mantido SEM AJUSTES)		40%		25%
15	Índice de custos com a estrutura (indicador mantido SEM AJUSTES)		20%		20%
Peso do Objetivo Estratégico		8			
8 – Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos		CFC	PESOS	CRC	PESOS
16	Índice de processos de registros julgados dentro do prazo (indicador mantido com ajustes – nome do indicador)		33%		25%
17	Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de defesa (indicador novo)	-	0%	X	25%
18	Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de recurso (indicador novo)		34%		25%
19	Índice de denúncias e representações apuradas (indicador novo)	-	0%	X	25%

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

20	Índice de satisfação com a qualidade no atendimento do Sistema CFC/CRCs (indicador mantido com ajustes)	X	33%	-	0%
Peso do Objetivo Estratégico		6			
9 – Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade		CFC	PESOS	CRC	PESOS
21	Índice de crescimento de registros profissionais ativos (indicador mantido com ajustes)		25%		30%
22	Índice de crescimento de registros de organizações contábeis ativas (indicador novo)		25%		30%
23	Índice de realização de fiscalizações (indicador mantido com ajustes)		25%		30%
24	Quantidade de horas de capacitação por fiscal em atividade (indicador novo)		25%		10%
Peso do Objetivo Estratégico		8			
10 – Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil		CFC	PESOS	CRC	PESOS
25	Duração média das normas até a revogação (indicador novo)	X	40%	-	0%
26	Quantidade de Normas Técnicas – Aprovadas (indicador mantido SEM AJUSTES)	X	60%	-	0%
Peso do Objetivo Estratégico		6			
11 – Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs		CFC	PESOS	CRC	PESOS
27	Grau de comprometimento da despesa em relação à receita (indicador mantido com ajustes)		30%		30%
28	Índice geral de governança (indicador novo)		25%		30%
29	Índice de cumprimento das determinações e/ou recomendações dos pronunciamentos emitidos pela CCI/CFC (indicador novo)		30%		20%
30	Grau de implementação da inovação (indicador mantido com ajustes)		15%		20%
Peso do Objetivo Estratégico		5			
12 – Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs		CFC	PESOS	CRC	PESOS
31	Índice de modernização do parque tecnológico (hardware) – (indicador novo)		10%		20%
32	Índice de atendimento das demandas – aquisições (indicador novo)		15%		20%
33	Índice de cumprimento das ações do PDTI (indicador novo)		15%		20%
34	Índice de capacitação de empregados em ferramentas e/ou soluções de Segurança da Informação (indicador novo)		20%		15%
35	Índice de capacitação de empregados em ferramentas da Tecnologia da Informação (indicador novo)		20%		15%

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

36	Índice de capacitação dos empregados (indicador novo)		20%		10%
Peso do Objetivo Estratégico		8			
13 – Atrair e reter talentos		CFC	PESOS	CRC	PESOS
37	Percentual de benefícios (indicador mantido com ajustes)		35%		35%
38	Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo Conselho Federal e pelos Regionais em prol do corpo funcional (indicador mantido com ajustes)		35%		35%
39	Taxa de desligamento (indicador mantido com ajustes)		30%		30%
Peso do Objetivo Estratégico		5			
14 – Influenciar a formação das competências e das habilidades do profissional, fomentar programas de educação continuada e fortalecer o conhecimento técnico e as habilidades pessoais dos Conselheiros e dos funcionários do Sistema CFC/CRCs		CFC	PESOS	CRC	PESOS
40	Participação dos profissionais da contabilidade em Eventos de Capacitação – educação continuada (indicador mantido com ajustes)		35%		35%
41	Hora média de capacitação dos conselheiros (indicador mantido com ajustes)		35%		30%
42	Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc. (indicador mantido SEM AJUSTES)		30%		35%
Peso do Objetivo Estratégico		7			
15 – Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs		CFC	PESOS	CRC	PESOS
43	Índice de veículos disponíveis para uso da fiscalização (indicador mantido com ajustes)	-	0%	X	50%
44	Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização (indicador mantido com ajustes)	-	0%	X	50%
Peso do Objetivo Estratégico		6			

2.3.4 Número de indicadores aplicáveis ao CFC e aos CRCs

- Número de indicadores aplicáveis apenas ao CFC = 6 (sendo eles: 1, 5, 6, 20, 25 e 26)
- Número de indicadores aplicáveis apenas aos CRCs = 8 (sendo eles: 8, 9, 12, 13, 17, 19, 43 e 44)
- Número de indicadores aplicáveis ao CFC e aos CRCs = 30 (sendo eles: 2, 3, 4, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 18, , 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42)

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

2.4 – Metas

2.4.1 Conceito

Meta é um caminho para se chegar a um objetivo. É um marco, um limite, um desafio, algo que se pode realizar, uma etapa a ser atingida dentro de um objetivo, no seu topo ou em parte. Uma ou mais metas podem ser necessárias para se alcançar, por completo, um objetivo.

As metas são atributos de um indicador, que representam o desempenho esperado para uma determinada data futura.

2.4.2 Características

As metas devem:

- ser quantificadas;
- ser mensuráveis e específicas;
- ter prazo final; e
- ser sempre factíveis e realistas, ou seja, devem ser alcançáveis.

A definição das metas é muito importante, porque orienta a tomada de decisões da instituição, mantendo o foco no planejamento e evitando desvios e desperdícios.

2.4.3 Comprometimento da Direção

Salienta-se a importância da oficialização da aprovação das metas pelo Conselho Diretor do CFC e dos CRCs, com o devido registro em ata, a fim de demonstrar o comprometimento da alta direção da entidade.

2.5 Apuração dos Indicadores

A periodicidade de apuração é composta de prévias quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme segue:

a) QUADRIMESTRAIS

1ª Prévia: janeiro a abril do exercício de 202x

2ª Prévia: janeiro a agosto do exercício de 202x;

3ª Prévia: janeiro a dezembro do exercício de 202x.

O preenchimento adequado e tempestivo da alimentação das variáveis permitirá ao conselho avaliar se houve ou não atingimento de metas, o que viabilizará a elaboração de plano de ação para recuperar o que não foi atingido proporcionalmente no período de cada prévia.

b) SEMESTRAL

1ª Prévia: janeiro a junho do exercício de 202x

2ª Prévia: junho a dezembro do exercício de 202x;

b) ANUAL

Período: janeiro a dezembro do exercício de 202x

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

2.5.1 Fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais

1 – AÇÕES QUE ASSEGUREM OU AMPLIEM AS COMPETÊNCIAS DO CFC E MELHOREM O AMBIENTE REGULATÓRIO DA PROFISSÃO – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Mensurar a quantidade de ações realizadas pelas comissões instituídas, visando à melhoria do ambiente regulatório da profissão.	
(NÚMERO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM OU AMPLIEM AS COMPETÊNCIAS DO CFC E MELHOREM O AMBIENTE REGULATÓRIO DA PROFISSÃO)	
EXEMPLO	QUANT.
NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO	10
FONTE: Coletar dados com a COTEC.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
Comentários COTEC: Uma melhoria do ambiente normativo refere-se a mudanças ou atualizações feitas em leis, regulamentos, políticas ou práticas que buscam melhorar as condições e o contexto regulatório em que as organizações operam. Essas melhorias podem ser feitas para corrigir deficiências existentes ou para adaptar a novas realidades, tais como avanços tecnológicos, mudanças econômicas ou tendências sociais. Dessa forma, no início do ano, é elaborada uma lista de ações previstas e, no final do período, é realizada a apuração das ações que foram executadas (previstas ou não) e comparamos com o quantitativo previsto.	

2.5.2 Fortalecer a participação sociopolítica-institucional perante as instituições públicas e privadas, a sociedade civil e as entidades representativas da classe contábil

2 – PUBLICAÇÕES QUE MENCIONAM O SISTEMA CFC/CRCs EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o número de publicações que mencionam o Sistema CFC/CRCs em veículos de comunicação, permitindo medir o quanto somos lembrados perante a sociedade e a classe contábil.	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES QUE MENCIONAM O SISTEMA CFC/CRCs EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO – INDICADOR NOVO	
EXEMPLOS: área tributária; projetos de interesse da classe contábil no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo; relacionamento internacional; ESG; auditoria independente; perícia; edição e aplicação de normas contábeis de interesse da sociedade; exercício profissional; contabilidade eleitoral; etc.	
FONTE: Extrair os dados do controle específico da comunicação social, tais como: clipping digital e relatórios mensais da assessoria de imprensa e agência de publicidade e inserir as informações no SGI.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévias quadrimestrais.	
ATENÇÃO: não devem ser considerados no cálculo as publicações publicitárias, ou seja, que são pagas, tais como, <i>branded content</i> (matéria paga em jornais).	
ATENÇÃO: A meta do indicador deverá ser em números (quantidade).	
COMENTÁRIOS CCOM: Neste indicador, a ideia é contar todas as matérias/notícias/reportagens que são divulgadas nos veículos de comunicação que mencionam o Sistema CFC/CRCs em seu teor. Elas podem ser apresentar por meio de entrevistas, citações que foram retiradas de matérias ou artigos publicados no site do regional ou federal, de materiais que foram divulgados pela assessoria imprensa do regional ou federal, ou seja, tudo o que estiver publicado em veículos de comunicação.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

O que é considerado veículos de comunicação? Sites, rádios, tv, jornais impressos que são fontes de informação jornalística.

Onde encontro essas informações? Para os regionais que possuem empresas de clipping contratadas, é possível ter a relação com as matérias que citam o CFC e/ou CRCs na imprensa. Para aqueles que não possuem esses recursos, é possível realizar uma busca pelo próprio google procurando por palavras-chaves. Cada link é contado como uma inserção. A seguir, um exemplo:

Exame de Suficiência

Em 07/05/2023, tivemos a realização do Exame de Suficiência, ao dar um Google com a palavra "Exame de Suficiência", foi encontrada algumas matérias.

<https://www.jornalcontabil.com.br/exame-de-suficiencia-do-cfc-2023-data-e-o-que-sera-cobrado/>
<https://www.contabeis.com.br/noticias/54714/exame-de-suficiencia-2023-cfc-divulga-nova-data-da-prova/>
<https://blog.grancursosonline.com.br/exame-cfc-como-gabaritar-a-prova/>

Ou seja, já são 3 publicações que mencionam o CFC, por exemplo.

É importante destacar que matérias publicitárias que são pagas não devem entrar na contagem.

Mensalmente, os assessores de comunicação do Sistema CFC/CRCs realizam uma reunião com o CFC para o alinhamento de pauta. Na ocasião, eles entregam, mensalmente, um relatório contendo os principais dados do trabalho da comunicação do conselho. A orientação é que essas informações sejam extraídas de lá, para que não tenhamos equívocos nos indicadores.

3 – RELACIONAMENTO SOCIOPOLÍTICO-INSTITUCIONAL (MEDIDO PELO NÚMERO DE VISITAS DOS PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E CONSELHEIROS A PARLAMENTARES, A MINISTROS E À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DESTES NA SEDE DO CFC E DOS CRCs OU EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS ESTABELECIDAS) – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES

OBJETIVO: Este índice permite avaliar o número de visitas dos representantes do conselho às autoridades públicas e destas na sede do CFC e dos CRCs ou em outras dependências estabelecidas.

NÚMERO DE VISITAS DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO ÀS *AUTORIDADES PÚBLICAS E DESTAS NA SEDE DO CFC E DOS CRCs OU EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS ESTABELECIDAS

FONTE: Criar controle no âmbito da Diretoria do CFC/CRCs e da Assessoria Parlamentar do CFC/CRCs e inserir os dados no SGI.

PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.

ATENÇÃO: A meta do indicador deverá ser em números (quantidade).

***OBSERVAÇÃO:** serão consideradas as seguintes autoridades públicas: Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual/Distrital/Municipal; Poder Judiciário Federal/Estadual. Considerar relacionamentos com outros órgãos públicos, que podem ser parceiros dos CRCs, no intuito de otimizar processos, tais como Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, entre outros.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

4 – PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL (CONVITE) EM EVENTOS DE *OUTRAS ENTIDADES – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES
OBJETIVO: Este índice permite avaliar a participação dos CRCs e do CFC em eventos de outras entidades.
QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS DOS CRCs E DO CFC EM EVENTOS DE OUTRAS ENTIDADES (COM CONVITE FORMAL)
FONTE: Criar controle no âmbito da Diretoria do CRC e da Chefia de Gabinete do CFC e inserir os dados no SGI.
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévias quadrimestrais.
ATENÇÃO: A meta do indicador deverá ser em números (quantidade).
OBSERVAÇÃO: Outras entidades: considerar todas as entidades nacionais e internacionais que se relacionam de forma direta ou indireta com o Conselho.

2.5.3 Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade

5 – ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS – INDICADOR NOVO								
OBJETIVO: A fórmula permite verificar o percentual de ações institucionais divulgadas nas mídias interna (veículos de comunicação do Sistema CFC/CRCs) e externa (imprensa) em relação a uma quantidade definida pela gestão.								
(QUANTIDADE DE VEICULAÇÕES NA MÍDIA /QUANTIDADE DE VEICULAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO) X 100								
<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;"><u>EXEMPLO</u></th> <th style="text-align: right;">QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>QUANTIDADE DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DIVULGADAS NAS MÍDIAS INTERNA (VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CFC/CRCs) E EXTERNA (IMPRESA)</td> <td style="text-align: right;">110</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE PREVISTA DE VEICULAÇÕES</td> <td style="text-align: right;">150</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">$(110 \times 100) / 150 = 73\%$</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	<u>EXEMPLO</u>	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DIVULGADAS NAS MÍDIAS INTERNA (VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CFC/CRCs) E EXTERNA (IMPRESA)	110	QUANTIDADE PREVISTA DE VEICULAÇÕES	150	$(110 \times 100) / 150 = 73\%$	
<u>EXEMPLO</u>	QUANTIDADE							
QUANTIDADE DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DIVULGADAS NAS MÍDIAS INTERNA (VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CFC/CRCs) E EXTERNA (IMPRESA)	110							
QUANTIDADE PREVISTA DE VEICULAÇÕES	150							
$(110 \times 100) / 150 = 73\%$								
FONTE: Divulgações na mídia impressa e eletrônica de veículos de comunicação do Sistema CFC/CRCs e da imprensa.								
PERIODICIDADE: Anual, com prévia semestral.								
COMENTÁRIOS COM: Neste caso, o objetivo é mensurar a atuação das assessorias de comunicação do CFC e CRCs nas divulgações das ações institucionais. Aqui, vamos somar tudo o que for publicado na comunicação interna. Mas, o que é a comunicação interna?								
<ul style="list-style-type: none"> • Site do CFC/CRCs • Redes Sociais • Sites de entidades parceiras - CRCs, entidades classistas e sites do governo. 								
Tudo o que for institucional e estiver publicado em nossas páginas e/ou páginas dos parceiros será contabilizado como divulgações de ações institucionais. Por exemplo:								
Cobertura da plenária								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicação de texto na Agência de Notícias do CFC 2. Publicação de card no Instagram 3. Publicação de vídeo no youtube 4. Publicação de texto no linkedin 								
Ou seja, já temos 4 divulgações das ações institucionais.								

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Tais informações também já são apresentadas nos relatórios mensais de comunicação dos CRCs que são elaborados mensalmente.

Porém, é importante que as assessorias de comunicação tenham as evidências dos indicadores bem registradas para que sejam, se necessárias, acessadas quando sinalizadas.

**6 – ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE –
INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES**

OBJETIVO: Este índice permite avaliar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade.

PESQUISA APLICADA À SOCIEDADE PARA AVALIAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL

FONTE: Extrair os dados do resultado da “Pesquisa de Avaliação da Profissão Contábil perante a sociedade” aplicada pelo CFC. Obter a média dos percentuais das questões que compõem a pesquisa.

PERIODICIDADE: Anual.

2.5.4 Firmar parcerias estratégicas

7 – PERCENTUAL DE PARCERIAS E PATROCÍNIOS FIRMADOS – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES

OBJETIVO: Este índice permite avaliar a variação percentual de parcerias firmadas durante o ano, entre o CFC/CRC e outras entidades/organizações.

(QUANTIDADE DE PARCERIAS FIRMADAS / QUANTIDADE DE *PARCERIAS PREVISTAS) X 100

EXEMPLO	QUANTIDADES
QUANTIDADE DE PARCERIAS FIRMADAS	6
QUANTIDADE DE PARCERIAS PREVISTAS	8
$(6 / 8) \times 100 = 75\%$	

FONTE: Extrair os dados do controle a ser criado pela Vice-Presidência de Administração.

PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.

***EXEMPLO DE PARCERIAS:** convênios com juntas comerciais, secretarias de finanças municipais/fazendas estaduais, cartórios e com outras entidades públicas. Para maiores exemplificações, consultar o livro Gestão Pública Responsável, item 7.10, página 75.

2.5.5 Atuar como fator de proteção da sociedade

8 – ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTARIADO – MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar a atuação da classe contábil em ações de voluntariados na sociedade brasileira.	
(QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ATIVOS E REGULARES PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO/ QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE ATIVOS E REGULARES) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ATIVOS E REGULARES PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO	50
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE ATIVOS E REGULARES	5.000
$(50/5.000) \times 100 = 1\%$	
FONTE: Extrair dados dos controles realizados em programas de voluntariado.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
COMENTÁRIOS COPI: Quantidade de profissionais participando do Programa de Voluntariado: números a serem obtidos no site CFC Voluntario/Área Restrita/clicar CRC da jurisdição. Quantidade de Profissionais da Contabilidade Ativos e Regulares: números a serem obtidos no site CFC/Quantos Somos/Profissionais da Contabilidade e Organizações Contábeis/Total dos Profissionais de Contabilidade do Estado.	
9 – QUANTIDADE DE HORAS REALIZADAS NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar a quantidade de horas realizadas pelos profissionais contábeis inscritos no Programa de Voluntariado.	
QUANTIDADE DE HORAS / QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE HORAS	500
QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO	100
$500/100 = 5 \text{ horas}$	
FONTE: Site do voluntariado (área restrita).	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
COMENTÁRIOS COPI: Quantidade de Horas: números a serem obtidos no site CFC Voluntario/Área Restrita/clicar CRC da jurisdição/Relatório Mensal. Quantidade de voluntários inscritos no Programa de voluntariado: números a serem obtidos no site CFC Voluntario/Área Restrita/clicar CRC da jurisdição.	

2.5.6 Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs

10 – GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o grau de satisfação dos profissionais da contabilidade em relação às ações desenvolvidas pelo Sistema CFC/CRCs.
PESQUISA APLICADA AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE PARA AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CFC E PELOS CRCs.
FONTE: CFC – Extrair os dados do resultado da “Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em relação ao CFC” aplicada pelo CFC. Obter a média dos percentuais das questões que compõem a pesquisa. CRCs – Extrair os dados do resultado da “Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em relação aos CRCs” aplicada pelos CRCs. Obter a média dos percentuais das questões que compõem a pesquisa.
PERIODICIDADE: Anual.
ATENÇÃO: As orientações para aplicação da pesquisa de satisfação serão enviadas pelo CFC a partir do 2º semestre de cada exercício. As pesquisas serão aplicadas pelo CFC e pelos CRCs.

2.5.7 Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira ao Sistema CFC/CRCs

11 – AMPLIAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (ANUIDADE DE PROFISSIONAIS E DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS) – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES										
OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o comportamento da receita de contribuição (redução ou acréscimo) em relação ao exercício anterior.										
$[(RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO ANO ATUAL / RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO ANO ANTERIOR) - 1] \times 100$										
<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">EXEMPLO</th> <th style="text-align: right;">VALOR DA RECEITA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (ATUAL)</td> <td style="text-align: right;">R\$1.080.000,00</td> </tr> <tr> <td>RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (ANTERIOR)</td> <td style="text-align: right;">R\$1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">$[(1.080.000,00 / 1.000.000,00) - 1] \times 100 = 8\%$</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	EXEMPLO	VALOR DA RECEITA	RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (ATUAL)	R\$1.080.000,00	RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (ANTERIOR)	R\$1.000.000,00	$[(1.080.000,00 / 1.000.000,00) - 1] \times 100 = 8\%$			
EXEMPLO	VALOR DA RECEITA									
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (ATUAL)	R\$1.080.000,00									
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (ANTERIOR)	R\$1.000.000,00									
$[(1.080.000,00 / 1.000.000,00) - 1] \times 100 = 8\%$										
FONTE: Sistema SPW – Extrair o dado da contabilidade do CRC e do CFC (quadrimestral acumulado), conta contábil do CRC: 6.2.1.1.01 (Anuidades) e conta contábil do CFC: 6.2.1.1.02 (cota-parte recebida do Regional).										
PERIODICIDADE: Anual, com prévias quadrimestrais (até abril, até agosto e até dezembro acumuladas), comparadas com o mesmo período do exercício anterior.										
<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">EXEMPLO</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"><u>PRIMEIRA PRÉVIA – acumulado de janeiro a abril (alimentar após o encerramento do mês de abril)</u></td> </tr> <tr> <td>RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (1º quadrimestre)</td> <td style="text-align: right;">R\$270.000,00</td> </tr> <tr> <td>RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (1º quadrimestre)</td> <td style="text-align: right;">R\$258.000,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">$[(270.000,00 / 258.000,00) - 1] \times 100 = 4,65\%$</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	EXEMPLO		<u>PRIMEIRA PRÉVIA – acumulado de janeiro a abril (alimentar após o encerramento do mês de abril)</u>		RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (1º quadrimestre)	R\$270.000,00	RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (1º quadrimestre)	R\$258.000,00	$[(270.000,00 / 258.000,00) - 1] \times 100 = 4,65\%$	
EXEMPLO										
<u>PRIMEIRA PRÉVIA – acumulado de janeiro a abril (alimentar após o encerramento do mês de abril)</u>										
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (1º quadrimestre)	R\$270.000,00									
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (1º quadrimestre)	R\$258.000,00									
$[(270.000,00 / 258.000,00) - 1] \times 100 = 4,65\%$										
Dados da Receita:										
Receita de Anuidade acumulada até abril de X1: (jan. 100.000, fev. 80.000, mar. 70.000, abr. 20.000) = total = R\$270.000,00										
Receita de Anuidade acumulada até abril de X0: (jan. 90.000, fev. 73.000, mar. 85.000, abr. 10.000) = total = R\$258.000,00										
<u>SEGUNDA PRÉVIA – acumulado de janeiro a agosto (alimentar a variável após encerramento de agosto):</u>										

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

TERCEIRA PRÉVIA – acumulado de janeiro a dezembro (alimentar a variável após encerramento de dezembro).

PLANO DE AÇÃO: desenvolver plano de ação para que o indicador permaneça positivo e próximo da meta prevista. Exemplo: fazer a cobrança dos inadimplentes a partir da primeira prévia do exercício.

12 – ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA PROFISSIONAL – GERAL* – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual geral de inadimplência de **anuidades, multa de infração e multa de eleição** dos profissionais, acumulada até o exercício atual. O parâmetro da meta estabelecida é de 25% para o Sistema CFC/CRCs, aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Diretor do CFC.

(NÚMERO TOTAL DE PROFISSIONAIS ATIVOS INADIMPLENTES ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL X 100) / TOTAL DE PROFISSIONAIS ATIVOS

EXEMPLO	QUANTIDADE
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ATIVOS INADIMPLENTES ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL	1.250
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ATIVOS	5.000
$(1.250 \times 100) / 5000 = 25\%$	

FONTE: Sistema SPW – Extrair do sistema financeiro do CRC (quadrimestral e acumulado). Considera-se inadimplente o profissional que tem débito integral ou parcela vencida.

PERIODICIDADE: Anual com prévias quadrimestrais (posição em abril, posição em agosto e posição em dezembro acumuladas).

ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).

ATENÇÃO: Em caso de não atingimento das metas, o Regional deverá analisar os motivos pelos quais isso não foi possível.

Se for por descumprimento do programa de recuperação de créditos vencidos (deixou de fazer a cobrança, cobrança não está de acordo com o cronograma previsto – outras possibilidades: pandemia e calamidade pública), será preciso elaborar plano de ação com justificativa.

COMENTÁRIOS CDOPE: Para fins de levantamento de informações para preenchimento dos indicadores, serão considerados os débitos de todos os exercícios que os profissionais estiverem pendentes até o exercício atual da periodicidade (posição em abril, em agosto e em dezembro acumuladas).

13 – ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS – GERAL – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual de inadimplência de anuidades e de multas de infração geral de organizações contábeis. O parâmetro da meta estabelecida é de 10% para o Sistema CFC/CRCs, aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Diretor do CFC.

(NÚMERO TOTAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS ATIVAS INADIMPLENTES ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL X 100) / TOTAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS ATIVAS

EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS ATIVAS INADIMPLENTES ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL	50
QUANTIDADE DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS ATIVAS	1.000
$(50 \times 100) / 1.000 = 5\%$	

FONTE: Sistema SPW – Extrair dado do sistema financeiro do CRC (quadrimestral e acumulado). Considera-se inadimplente a organização contábil que tem débito integral ou parcela vencida.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

PERIODICIDADE: Anual, com prévias quadrimestrais (posição em abril, posição em agosto e posição em dezembro acumuladas).

ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).

ATENÇÃO: Em caso de não atingimento das metas, o Regional deverá analisar os motivos pelos quais isso não foi possível.

Se for por descumprimento do programa de recuperação de créditos vencidos (deixou de fazer a cobrança, cobrança não está de acordo com o cronograma previsto – outras possibilidades: pandemia e calamidade pública), será preciso elaborar plano de ação com justificativa.

ATENÇÃO: Para fins de levantamento de informações para preenchimento dos indicadores, serão considerados os débitos de todos os exercícios que os profissionais estiverem pendentes até o exercício atual da periodicidade (posição em abril, em agosto e em dezembro acumuladas).

14 – ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual da despesa de pessoal e encargos em relação ao total da receita líquida. O parâmetro da meta estabelecida é de **50% para o Sistema CFC/CRCs**, aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Diretor do CFC na data de 6/4/2022.

((VALOR DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS / RECEITA CORRENTE REALIZADA LÍQUIDA) X 100)

EXEMPLO

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$750.000,00
RECEITA CORRENTE REALIZADA LÍQUIDA	R\$1.500.000,00
$(750.000,00 / 1.500.000,00) \times 100\% = 50\%$	

Item	Grupo de Composição da Receita Corrente Líquida
I	(+) 6.2.1 – Receitas Correntes
II	(-) 6.2.1.4.01.01.001 – Subvenções
III	(-) 6.3.1.6.01.02.001 – Cota-Parte
IV	(-) 6.3.1.6.01.02.002 – FIDES
V	(=) Total da Receita Corrente Líquida (V = I – II – III – IV)
Item	Grupo de Composição de Despesas com Pessoal e Encargos
VI	(+) 6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal
VII	(-) 6.3.1.1.01.01.010 – Indenizações Trabalhistas
VIII	(+) 6.3.1.1.01.02 – Encargos Patronais
IX	(+) 6.3.1.1.01.03 – Benefícios a Pessoal
X	(+) 6.3.1.2.01.01 – Benefícios Assistenciais
XI	(=) Total de Despesas com Pessoal e Encargos (XI = VI – VII + VIII + IX + X)

ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).

FONTE: Sistema SPW – Extrair a receita corrente líquida dos grupos: 6.2.1 (-) 6.2.1.4 (-) 6.3.1.6.01.02 e a despesa com pessoal e encargos dos grupos 6.3.1.1 (-) 6.3.1.1.01.01.010 + 6.3.1.2

PERIODICIDADE: Anual acumulado (receita corrente líquida e despesa com pessoal e encargos acumulados de janeiro a dezembro).

COMENTÁRIOS CDOPE: Ao consultar o Sistema da SPW, o usuário da informação deverá considerar o Balancete Orçamentário Encerrado e Aprovado ou o Balanço Orçamentário.

15 – ÍNDICE DE CUSTOS COM A ESTRUTURA – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual de custos gerais sobre a estrutura.	
(VALOR DO SOMATÓRIO DOS CUSTOS GERAIS/RECEITA CORRENTE REALIZADA LÍQUIDA) X 100)	
TOTAL DOS CUSTOS GERAIS	R\$330.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE REALIZADA LÍQUIDA	R\$1.000.000,00
	$(330.000,00 / 1.000.000,00) \times 100 = 33\%$
Item	Grupo de Composição dos Custos Gerais
I	(+) 6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços
II	(=) Total dos Custos Gerais (I)
Item	Grupo de Composição da Receita Corrente Líquida
III	(+) 6.2.1 – Receitas Correntes
IV	(-) 6.2.1.4.01.01.001 – Subvenções
V	(-) 6.3.1.6.01.02 – Contribuições (Cota-Parte/Fides)
VI	(=) Total da Receita Corrente Líquida (VI = III - IV - V)
FONTE: Sistema SPW – Extrair os dados do Sistema Administrativo do CFC/CRC> Contabilidade> Balanço Orçamentário.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado, considerando o período de janeiro a dezembro do exercício corrente.	
ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).	
ATENÇÃO: Utilizar as receitas realizadas e as despesas liquidadas até o mês.	

2.5.8 Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos

16 – ÍNDICE DE PROCESSOS DE REGISTROS JULGADOS DENTRO DO PRAZO – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo*.	
((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS DENTRO DO PRAZO / TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS) X 100)	
EXEMPLO	QUANT.
TOTAL PROCESSOS JULGADOS DENTRO DO PRAZO	59
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	65
	$(59 / 65) \times 100 = 90\%$
FONTE: Sistemas SPW – Extrair os dados do sistema de controle de processos de registro.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
*ATENÇÃO: O prazo para julgamento de um processo no CRC é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do último protocolo de saneamento do processo.	

17 – ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO – FASE DE DEFESA – SÓ CRC – INDICADOR NOVO

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo*.	
((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS (fase defesa) DENTRO DO PRAZO / TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS (fase defesa)) X 100)	
EXEMPLO	QUANT.
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS DENTRO DO PRAZO	52
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	65
$(52 / 65) \times 100 = 80\%$	
FONTE: Sistema SPW – Extrair os dados do sistema de controle de processos administrativo de fiscalização.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
*ATENÇÃO: O prazo para julgamento de um processo no CFC e CRC segue os prazos dos art. 59 a 62 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, ou seja:	
a. fase de defesa – até 150 dias (90 dias a partir da data de ciência do autuado da lavratura do auto de infração + 60 dias para julgamento).	
COMENTÁRIOS COFIS: é necessário que a aba CIÊNCIA no cadastro de processos no sistema de tramitação esteja com todas as com as informações preenchidas, pois, a regra será contar do prazo final da defesa até a data da sessão de julgamento (também registrada em campo próprio do sistema de tramitação de processos).	

18 – ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO – FASE DE RECURSO – CRC/CFC – INDICADOR NOVO

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual de processos julgados dentro do prazo*.	
((TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS (fase recursal) DENTRO DO PRAZO / TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS (fase recursal)) X 100)	
EXEMPLO	QUANT.
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS (fase recursal) DENTRO DO PRAZO	52
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS (fase recursal)	65
$(52 / 65) \times 100 = 80\%$	
FONTE: Sistema SPW – Extrair os dados do sistema de controle de processos administrativo de fiscalização.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
*ATENÇÃO: O prazo para julgamento de um processo no CFC e CRC segue os prazos dos art. 59 a 62 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, ou seja:	
a. fase recursal (Pedido de Reconsideração – CRC/CFC) – até 120 dias (60 dias a partir da data de ciência do autuado da decisão do CRC + 60 dias para julgamento); e	
b. fase recursal (CFC) – até 120 dias (60 dias a partir da data de recebimento do processo + 60 dias para julgamento).	
OBSERVAÇÃO: considerar o prazo médio de julgamento a contar os 60 dias a partir da data do vencimento de apresentação do recurso + 60 dias para julgamento.	
COMENTÁRIOS COFIS: é necessário que a aba CIÊNCIA no cadastro de processos no sistema de tramitação esteja com todas as com as informações preenchidas, pois, a regra será contar do prazo final do recurso até a data da sessão de julgamento (também registrada em campo próprio do sistema de tramitação de processos).	

19 – ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS – SOMENTE CRC – INDICADOR NOVO

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de denúncias e representações apuradas, em relação ao número de denúncias admitidas e representações recebidas, de acordo com a Resolução CFC n.º 1.589/2020.	
(QUANTIDADE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS / (QUANTIDADE DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS*)	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS	80
QUANTIDADE DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS*	100
$(80 / 100) \times 100 = 80\%$	
FONTE: Sistema SPW – Extrair os dados do sistema de denúncia ou controles manuais.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
* OBSERVAÇÃO: Para o cálculo do item “Quantidade de Denúncias Admitidas e Representações Recebidas”, deverá adicionar o estoque do exercício anterior.	
COMENTÁRIOS COFIS: A meta deste indicador é definida pela área de fiscalização do CFC e repassada aos CRCs durante a elaboração da Proposta Orçamentária. Condicionada ao mínimo de 80% das denúncias recebidas e apuradas pelo CRC. Considera-se apurada a denúncia quando o fiscal emite o relatório de análise com as fundamentações que ensejaram a abertura do auto de infração ou arquivamento da denúncia. A Comunicação de Irregularidade só entrará no cálculo se o fato comunicado contiver indícios ou potencial de gravidade com as provas suficientes para ensejar uma ação imediata da fiscalização do CRC.	

20 – ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO SISTEMA CFC/CRCs – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite medir o grau de satisfação dos CRCs em relação às ações desenvolvidas pelo CFC em prol dos Conselhos Regionais.	
PESQUISA APLICADA AOS CRCs PARA AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CFC.	
FONTE: Extrair os dados do resultado da “Pesquisa de Satisfação dos CRCs em relação ao CFC” aplicada pelo CFC. Obter a média dos percentuais das questões que compõem a pesquisa.	
PERIODICIDADE: Anual.	

2.5.9 Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade

21 – ÍNDICE DE CRESCIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAIS ATIVOS – INDICADOR AJUSTADO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de crescimento dos registros profissionais ativos.	
[(TOTAL DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE COM REGISTRO ATIVO NO ANO ATUAL / TOTAL DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE COM REGISTRO ATIVO ANO ANTERIOR) – 1] x 100	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE COM REGISTRO ATIVO NO ANO ATUAL	3.450
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE COM REGISTRO ATIVO NO ANO ANTERIOR	3.300
$[(3.450 / 3.300) - 1] \times 100 = 4,54\%$	
FONTE: Sistemas SPW – Extrair os dados do Sistema de Registro.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

PERIODICIDADE: Anual acumulado.

***ATENÇÃO:** Consideram-se como crescimento de registro de profissionais ativos a concessão de novos registros, a transferência de registros e o restabelecimento de registros. Para o cálculo deste indicador, inclui-se o somatório dos profissionais da contabilidade (técnicos e contadores).

22 – ÍNDICE DE CRESCIMENTO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS ATIVAS – INDICADOR NOVO

OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de crescimento dos registros de organizações contábeis com registro ativo.

$$\left[\frac{\text{TOTAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS COM REGISTRO ATIVO NO ANO ATUAL}}{\text{TOTAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS COM REGISTRO ATIVO ANO ANTERIOR}} - 1 \right] \times 100$$

EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS COM REGISTRO ATIVO ANO ATUAL	3.000
QUANTIDADE DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS COM REGISTRO ATIVO NO ANO ANTERIOR	2.700
$[(3.000 / 2.700) - 1] \times 100 = \mathbf{11,11\%}$	

FONTE: Sistemas SPW – Extrair os dados do Sistema de Registro.

PERIODICIDADE: Anual acumulado.

***ATENÇÃO:** Consideram-se como crescimento de registro a concessão de novos registros, a transferência de registros e os restabelecimentos de registros. Para o cálculo deste indicador, inclui-se o somatório de todos os tipos de organizações contábeis descritos nas resoluções de anuidade do CFC.

23 – ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES

OBJETIVO: Este índice permite avaliar o cumprimento de diligências realizadas em relação à quantidade total de diligências previstas para o exercício.

$$\left(\frac{\text{QUANTIDADE TOTAL DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO ANO}}{\text{QUANTIDADE TOTAL DE DILIGÊNCIAS PREVISTAS NO ANO}} \right) \times 100$$

EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE TOTAL DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO ANO	5.000
QUANTIDADE TOTAL DE DILIGÊNCIAS PREVISTAS NO ANO	5.000
$(5.000 / 5.000) \times 100 = \mathbf{100\%}$	

FONTE: Sistemas SPW/E-FISC – Extrair os dados do sistema de atividades fiscais.

PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévias quadrimestrais acumuladas de todas as diligências previstas e realizadas.

COMENTÁRIOS COFIS: A partir do exercício de 2023, a contagem de diligência passou a ser computada de acordo com o seguinte critério: a cada ação realizada pelo fiscal deverá abrir um agendamento considerando 1 (uma) diligência a cada agendamento concluído.

Ex: as ações de combate ao exercício ilegal com base nos dados coletados de RAIS/CAGED/CNAE oriundos do Acordo de Cooperação Técnica do CFC/MTE, decorrente de ação realizadas pelo fiscal, ou seja, envio de ofício, notificação, análise, diligência in loco ou eletrônica, serão consideradas individualmente na contagem das diligências.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

24 – QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE (CRC) – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de horas de capacitação realizada pelos fiscais no exercício corrente.	
(QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO CORRENTE / QUANTIDADE DE FISCAIS EM ATIVIDADE NO EXERCÍCIO CORRENTE)	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS NO EXERCÍCIO CORRENTE (soma de todas as horas de capacitação de todos os fiscais em atividade no exercício corrente).	200
QUANTIDADE DE FISCAIS EM ATIVIDADE NO EXERCÍCIO CORRENTE (quantidade de todos os fiscais em atividade no exercício corrente).	5
200 / 5 = 40 horas	
FONTE: Extrair os dados de controles manuais.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
OBSERVAÇÃO: Somente será considerada a capacitação por fiscal aquelas vinculadas ao desempenho da atividade (capacidades técnicas e desempenho emocional com trabalho em equipe).	
COMENTÁRIOS COFIS: o CRC necessita controlar as horas de capacitação por fiscal, considerando, aquelas programadas pela área de fiscalização, independentemente, da capacitação exigida pelo conselho para cumprimento do plano de cargos e salários dos empregados. Na situação de órgão capacitador, os treinamentos realizados internamente entre a equipe de fiscalização, poderá ser considerado na pontuação, pelo gestor da área, desde que sejam emitidos os certificados, devidamente cadastrados no sistema de cursos e eventos pela área de desenvolvimento profissional do CRC.	

2.5.10 Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil

25 – DURAÇÃO MÉDIA DAS NORMAS ATÉ A REVOGAÇÃO – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: Mensurar perenidade das normas, por meio do tempo que esteve vigente.	
(SOMA DOS ANOS DE VIGÊNCIA DAS NORMAS REVOGADAS / NÚMERO DE NORMAS REVOGADAS)	
EXEMPLO	QUANT.
SOMA DOS ANOS DE VIGÊNCIA DAS NORMAS REVOGADAS	48
NÚMERO DE NBCs REVOGADAS	8
48 / 8 = 6 ANOS	
FONTE: Coletar dados com a COTEC.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
COMENTÁRIOS COTEC: A perenidade de uma norma significa que ela é duradoura, permanente ou de longa duração. Via de regra, as NBCs têm validade por tempo indeterminado, sem data prevista para sua revogação ou substituição. Sendo assim, quanto mais tempo a norma permanece em vigor, maior é a sua adequação ao mercado.	
O cálculo considera as normas emitidas que revogam completamente uma versão anterior. Após, apuramos o número de anos em que a norma revogada permaneceu vigente. Após apurar o tempo que todas ficaram vigentes, é calculada a média.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

26 – QUANTIDADE DE NORMAS TÉCNICAS APROVADAS – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES	
OBJETIVO: Mensurar a quantidade de normas técnicas aprovadas relativas ao processo de convergência.	
(NÚMERO DE NBCs APROVADAS / NÚMERO DE NBCs PREVISTAS A SEREM APROVADAS NO ANO) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
NÚMERO DE NBCs APROVADAS	230
NÚMERO DE NBCs PREVISTAS A SEREM APROVADAS NO ANO	230
$(230 / 230) \times 100 = 100\%$	
FONTE: Coletar dados com a COTEC.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
COMENTÁRIOS COTEC: O plano normativo é o planejamento de normas que devem ser emitidas durante o ano, seja por uma convergência a padrões internacionais ou para a emissão de uma norma não convergida.	
No início do ano, é elaborada uma lista de normas previstas e, no final do período, é somado o número de normas aprovadas (previstas ou não) e comparado com o quantitativo previsto.	

2.5.11 Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs

27 – GRAU DE COMPROMETIMENTO DA DESPESA EM RELAÇÃO À RECEITA – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual da execução da despesa em relação à realização da receita.	
(DESPESA TOTAL EXECUTADA / RECEITA TOTAL REALIZADA) X 100	
EXEMPLO	
DESPESA TOTAL EXECUTADA	R\$1.240.000,00
RECEITA TOTAL REALIZADA	R\$1.300.000,00
$(1.240.000,00 / 1.300.000) \times 100 = 95\%$	
FONTE: Sistema SPW – Extrair os dados do Balancete e do Balanço Orçamentário Anual (6.3 = Execução de Despesa) (6.2 = Realização da Receita).	
ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévias quadrimestrais acumuladas.	

28 – ÍNDICE GERAL DE GOVERNANÇA – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual de atendimento aos itens de governança recomendados pelo CFC.	
(QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS / QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE GOVERNANÇA RECOMENDADOS PELO CFC) X 100	
EXEMPLO	QUANTIDADE
QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS	35
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE GOVERNANÇA RECOMENDADOS PELO CFC	35
$(35/35) \times 100 = 100\%$	
FONTE: Planilha de governança elaborada pelo Comitê de Governança do CFC.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

PERIODICIDADE: Anual acumulado de prévias quadrimestrais.

ITENS DE GOVERNANÇA:

OBSERVAÇÃO: Os itens de governança a serem recomendados serão definidos pelo CFC e repassados aos CRCs a cada início de exercício, considerando os normativos vigentes e as boas práticas de governança recomendadas.

COMENTÁRIOS CDOPE

As práticas de governança que serão consideradas para apuração do Indicador nº 28 em 2023 são:

- 1) Constituição da Comissão de Conduta, por meio de portaria.
- 2) Publicação do Regimento Interno da Comissão de Conduta.
- 3) Publicação de Relatório de Atividades da Comissão de Conduta do ano anterior.
- 4) Publicação da portaria de delegação de competência.
- 5) Constituição da Comissão de Governança, por meio de portaria.
- 6) Constituição do Comitê de Gestão de Riscos, por meio de portaria.
- 7) Publicação da Política de Gestão de Riscos.
- 8) Publicação do Plano de Gestão de Riscos.
- 9) Elaboração e manutenção das planilhas de mapeamento de riscos.
- 10) Constituição do Comitê de Integridade, por meio de portaria.
- 11) Publicação e manutenção atualizada do Plano de Integridade.
- 12) Constituição do Comitê de Governança Digital, por meio de portaria.
- 13) Publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do biênio atual.
- 14) Publicação e manutenção da Carta de Serviços ao Usuário atualizada.
- 15) Publicação do Plano de Contratações Anual (PCA) do ano vigente.
- 16) Publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do biênio atual.
- 17) Publicação do Relatório de Análise de Desempenho do PLS anterior.
- 18) Publicação do Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do ano vigente.
- 19) Envio de resposta aos apontamentos da auditoria realizada pelo CFC, referente ao ano anterior.
- 20) Manutenção do Portal da Transparência e Prestação de Contas atualizado.
- 21) Implementação do e-SIC.
- 22) Implementação do Sistema de Ouvidoria.
- 23) Constituição do Comitê Permanente de Simplificação (CPS), por meio de portaria.
- 24) Publicação do Relatório de Gestão da Ouvidoria do ano anterior.
- 25) Instituição e manutenção do Menu Governança no site.
- 26) Elaboração do Programa de Governança em Privacidade (projeto).
- 27) Elaboração do Plano de Ação de implantação da 1ª Etapa do Programa.
- 28) Constituição da Comissão de implantação da LGPD, por meio de portaria.
- 29) Designação do Encarregado da LGPD no Conselho de Contabilidade, por meio de portaria.
- 30) Criação do Comitê de Segurança da Informação, por meio de portaria.
- 31) Constituição do Comitê de Segurança da Informação (CSI), por meio de portaria.
- 32) Inclusão da aba de LGPD no menu Governança do site.
- 33) Evidência da realização de reunião com gestores e colaboradores do CRC sobre a LGPD e envio à Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional do CFC.
- 34) Instituição de canal de interação com o titular dos dados pessoais.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

35) Elaboração e envio do Inventário de Dados Pessoais das áreas de fiscalização e registro para a Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional do CFC.

29 – ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES DOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELA CCI/CFC – (CFC E CRCs) – INDICADOR NOVO

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o percentual geral de cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela Vice-Presidência de Controle Interno, por meio de pronunciamento em relação ao exercício anterior.

(QUANTIDADE DE DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES EM PRONUNCIAMENTO ATENDIDAS / QUANTIDADE TOTAL DE DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES CONSTANTES EM PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR) X 100

EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES EM PRONUNCIAMENTO ATENDIDAS	5
QUANTIDADE DE DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	7
$(5 \times 100) / 7 = 71\%$	

FONTE: Plano de Ação ao Pronunciamento VPCI/CFC, validado pelo CFC, com evidências da regularização.

PERIODICIDADE: Anual.

ATENÇÃO: Considera-se pronunciamento o instrumento utilizado pela Câmara de Controle Interno do CFC para apresentação das constatações que avaliou como de maior relevância e que necessita de adoção de plano de ação para evitar novas ocorrências no próximo exercício.

COMENTÁRIOS CCI: A meta deste indicador é definida pela Coordenadoria de Controle Interno do CFC e será de 70%, ou seja, os CRCs que tiverem pronunciamentos emitidos pela Vice-Presidência de Controle Interno do CFC estarão regulares caso cumpram 70% ou mais do total dos pronunciamentos recebidos. Já para aqueles CRCs que não tiverem recebido nenhum pronunciamento, o resultado será de 100%. Cabe ressaltar que aquele pronunciamento que não foi atendido em determinado exercício continuará nos próximos exercícios até a sua devida regularização, validada pela Câmara de Controle Interno do CFC.

30 – GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO* – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES

OBJETIVO: Este índice permite avaliar o número de ações inovadoras implementadas.

(NÚMERO DE AÇÕES INOVADORAS IMPLEMENTADAS)

EXEMPLO	QUANT.
NÚMERO DE AÇÕES INOVADORAS IMPLEMENTADAS	3

FONTE: Extrair os dados do controle da Diretoria do CFC/CRCs.

PERIODICIDADE: Anual acumulado.

COMENTÁRIO DIREX:

ATENÇÃO: Inovação é criar algo novo ou introduzir novidades, renovar, recriar.

***EXEMPLO DE INOVAÇÕES:** criação de comitês/comissões, adesão ou inclusão em alguma entidade ou plataforma, criação/contratação de sistemas/aplicativos, adoção de alguma ferramenta de trabalho (tecnológica ou não), assinatura de acordo/termos de cooperação, realização de novos eventos, publicação de obras, manuais, guias, cartilhas, entre outros, aprovação de resoluções, criação/implementação/reformulação de projetos, criação de canais de comunicação, certificações etc.

2.5.12 Ampliar e integrar o uso da tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs

31 – ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (HARDWARE) – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: A fórmula permite auferir o percentual do grau de modernização do parque tecnológico de hardware.	
(QUANTIDADE DE ITENS DE HARDWARE COM MENOS DE 5 ANOS*/ QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE HARDWARE) X 100)	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE ITENS DE HARDWARE COM MENOS DE 5 ANOS	2
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE HARDWARE	10
$(2 / 10) \times 100 = 20\%$	
FONTE: Informação a ser digitada pelo CRC e CFC no sistema.	
ATENÇÃO: Para equipamentos de primeiro uso. Considerar hardware como: computadores, impressoras, notebooks, servidores, roteadores, <i>switchs</i> , HD externo, memória RAM, placas-mãe ponto de acesso wireless e monitores (equipamentos com registro patrimonial individual).	
PERIODICIDADE: Anual com posição acumulada em dezembro.	

32 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS (AQUISIÇÕES) – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: A fórmula permite auferir o percentual das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) de TI que envolvem aquisições contratadas.	
(NÚMERO DE AQUISIÇÕES CONCLUÍDAS/ NÚMERO DE AQUISIÇÕES PREVISTAS NO PCA (ANO)) X 100)	
EXEMPLO	QUANT.
NÚMERO DE AQUISIÇÕES CONCLUÍDAS	7
NÚMERO DE AQUISIÇÕES DE TIC PREVISTAS NO PCA (ANO)	10
$(7 / 10) \times 100 = 70\%$	
FONTE: Informação a ser digitada pelo CRC e pelos CFC no sistema.	
PERIODICIDADE: Anual com posição acumulada em dezembro.	

33 – ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PDTI – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: A fórmula permite auferir o percentual das ações previstas no PDTI que foram concluídas.	
(NÚMERO DE AÇÕES CONCLUÍDAS / NÚMERO DE AÇÕES PREVISTAS NO PDTI) X 100)	
EXEMPLO	QUANT.
NÚMERO DE AÇÕES CONCLUÍDAS	5
NÚMERO DE AÇÕES PREVISTAS NO PDTI	10
$(5 / 10) \times 100 = 50\%$	
FONTE: Informação a ser digitada pelo CRC e CFC no sistema.	
PERIODICIDADE: Anual com posição acumulada em dezembro.	
OBSERVAÇÃO: As ações a serem inseridas no PDTI é aquilo que se planejou realizar.	

34 – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS EM FERRAMENTAS E/OU SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de empregados capacitados em ferramentas e/ou soluções de segurança da informação.	
(TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS / TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	25
TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS	25
$(25 / 25) \times 100 = 100\%$	
FONTE: Informações extraídas de controles – relatórios/planilhas do CRC e DEGEP do CFC.	
OBSERVAÇÃO N.º 1: Para fins de apuração do cálculo deste indicador, serão considerados os empregados ativos (efetivos, aprendizes e cargos comissionados de livre nomeação/exoneração).	
OBSERVAÇÃO N.º 2: Os exemplos que podem ser abrangidos para o cálculo deste indicador são: 1) controle de acesso lógico; 2) defesa cibernética; 3) auditoria de sistemas; 4) criptografia; 5) banco de dados; 6) segurança de redes; 7) segurança em aplicações Web; 8) plano de continuidade; 9) proteção de dados; 10) mundo conectado; 11) inteligência artificial; 12) outras soluções de segurança da informação.	
OBSERVAÇÃO N.º 3: A capacitação pode ser realizada pela Equipe de TI, pela Comissão de Segurança da Informação ou por empresa prestadora de serviços de capacitação. Todos os empregados devem fazer curso na área de TI, inclusive motorista.	
OBSERVAÇÃO N.º 4: Para aferição do indicador, deve ser considerada a realização dos cursos previstos no Plano Anual de Treinamento (PAT) e/ou os cursos realizados por iniciativa do empregado (não custeado e/ou indicado pelo Conselho), devendo, para este último, ser apresentado o certificado do curso como evidência da capacitação. O que se pretende é avaliar o total de empregados que fizeram cursos de TI, independentemente da quantidade de horas.	
PERIODICIDADE: Anual acumulada com prévia semestral acumulada.	
*ATENÇÃO: A meta do indicador deverá ser em percentual em relação ao total de empregados ativos descritos na observação n.º 1 deste indicador.	
COMENTÁRIOS COAD - O CRC deve considerar, apenas, para preenchimento os cursos voltados para capacitação em Ferramentas e/ou soluções de Segurança da Informação . Outros cursos que não tenham relação com Segurança da Informação, não entram nesse indicador. Esse indicador é para avaliar se o Conselho está capacitando seus empregados em Segurança da Informação, conforme exige a resolução e normativos que disciplinam a matéria.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

35 – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS EM FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de empregados capacitados em ferramentas de tecnologia da informação – em sistemas utilizados pelos conselhos ou em equipamentos de TI.	
(TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS / TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS) X 100	
EXEMPLO	QUANTIDADE
TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS EM TI	25
TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS	25
$(25 / 25) \times 100 = 100\%$	
FONTE: Informações extraídas de controles – relatórios/planilhas do CRC e DEGEP do CFC.	
OBSERVAÇÃO N.º 1: Para fins de apuração do cálculo deste indicador, serão considerados os empregados ativos (efetivos, aprendizes e cargos comissionados de livre nomeação/exoneração).	
OBSERVAÇÃO N.º 3: A capacitação pode ser realizada pela empresa proprietária dos sistemas, pelos responsáveis de cada área (UO), pela equipe de TI ou por empresas prestadoras de serviços de capacitação. Todos os empregados devem fazer curso na área de Segurança da Informação, inclusive motorista.	
OBSERVAÇÃO N.º 4: Para aferição do indicador, deve ser considerada a realização dos cursos previstos no Plano Anual de Treinamento (PAT) e/ou os cursos realizados por iniciativa do empregado (não custeado e/ou indicado pelo Conselho), devendo, para este último, ser apresentado o certificado do curso como evidência da capacitação. O que se pretende é avaliar o total de empregados que fizeram cursos em Segurança da Informação, independentemente da quantidade de horas.	
PERIODICIDADE: Anual acumulada com prévia semestral acumulada.	
*ATENÇÃO: A meta do indicador deverá ser em percentual em relação ao total de empregados ativos descritos na observação n.º 1 deste indicador.	
COMENTÁRIOS COAD - O CRC deve considerar todos os cursos voltados para capacitação em Ferramentas de TI, inclusive em ferramentas e/ou soluções de Segurança da Informação.	

35 – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS EM FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INDICADOR NOVO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de empregados capacitados em ferramentas de tecnologia da informação – em sistemas utilizados pelos conselhos ou em equipamentos de TI.	
(TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS / TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS) X 100	
EXEMPLO	QUANTIDADE
TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS EM TI	25
TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS	25
$(25 / 25) \times 100 = 100\%$	
FONTE: Informações extraídas de controles – relatórios/planilhas do CRC e DEGEP do CFC.	
OBSERVAÇÃO N.º 1: Para fins de apuração do cálculo deste indicador, serão considerados os empregados ativos (efetivos, aprendizes e cargos comissionados de livre nomeação/exoneração).	
OBSERVAÇÃO N.º 3: A capacitação pode ser realizada pela empresa proprietária dos sistemas, pelos responsáveis de cada área (UO), pela equipe de TI ou por empresas prestadoras de serviços de capacitação. Todos os empregados devem fazer curso na área de Segurança da Informação, inclusive motorista.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

OBSERVAÇÃO N.º 4: Para aferição do indicador, deve ser considerada a realização dos cursos previstos no Plano Anual de Treinamento (PAT) e/ou os cursos realizados por iniciativa do empregado (não custeado e/ou indicado pelo Conselho), devendo, para este último, ser apresentado o certificado do curso como evidência da capacitação. O que se pretende é avaliar o total de empregados que fizeram cursos em Segurança da Informação, independentemente da quantidade de horas.

PERIODICIDADE: Anual acumulada com prévia semestral acumulada.

***ATENÇÃO:** A meta do indicador deverá ser em percentual em relação ao total de empregados ativos descritos na observação n.º 1 deste indicador.

COMENTÁRIOS COAD - O CRC deve considerar todos os cursos voltados para capacitação em Ferramentas de TI, **inclusive** em ferramentas e/ou soluções de Segurança da Informação.

36 – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DOS EMPREGADOS – INDICADOR NOVO

OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de empregados que fizeram capacitação em qualquer área de desenvolvimento pessoal para aquisição de competências técnicas ou comportamentais.

(TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS / TOTAL DE EMPREGADOS EFETIVOS) X 100

EXEMPLO	QUANT.
TOTAL DE EMPREGADOS CAPACITADOS	90
TOTAL DE EMPREGADOS ATIVOS	100
$(90 / 100) \times 100 = 90\%$	

OBSERVAÇÃO N.º 1: Para fins de apuração do cálculo deste indicador, serão considerados os empregados ativos (efetivos, aprendizes e cargos comissionados de livre nomeação/exoneração) que realizarem, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação por ano em qualquer área de desenvolvimento àquelas áreas cujas competências técnicas estejam vinculadas à área de atuação do empregado ou competências comportamentais.

OBSERVAÇÃO N.º 2: Os exemplos que podem ser abrangidos, para o cálculo deste indicador, para as competências técnicas são: 1) segurança da informação; 2) ferramentas de TI; 3) licitação; 4) legislação (ex: trabalhista, jurídico e contábil); 5) desenvolvimento dos fiscais; 6) patrimônio; 7) protocolo.

OBSERVAÇÃO N.º 3: Os exemplos que podem ser abrangidos para o cálculo deste indicador para as competências comportamentais são: 1) desenvolvimento da capacidade de se adequar à cultura organizacional.

OBSERVAÇÃO N.º 4: A capacitação pode ser realizada por empresa prestadora de serviços de capacitação, pelo Sistema CFC/CRCs, Equipe de TI, pela Comissão de Segurança da Informação, pela equipe de Gestão de Pessoas (RH) ou pelas responsáveis de cada UO.

OBSERVAÇÃO N.º 5: Para aferição do indicador, deve ser considerada a realização dos cursos previstos no Plano Anual de Treinamento (PAT) e/ou os cursos realizados por iniciativa do empregado (não custeado e/ou indicado pelo Conselho), devendo, para este último, ser apresentado o certificado do curso como evidência da capacitação.

FONTE: Sistema SPW – Extrair do Sistema de acompanhamento do plano de trabalho, quando houver, e de relatórios/planilhas do CRC e DEGEP do CFC.

PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévias quadrimestrais acumuladas.

COMENTÁRIOS COAD - O CRC deve considerar todos os cursos realizados pelos empregados em qualquer área de desenvolvimento àquelas áreas cujas competências técnicas estejam vinculadas à área de atuação do empregado ou competências comportamentais, inclusive os voltados a TI e Segurança da informação.

2.5.13 Atrair e reter talentos

37 – PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual gasto com benefícios (pessoal e assistenciais) em relação à remuneração de pessoal e encargos patronais da folha de pagamento.	
((VALOR GASTO COM BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS / VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO) X 100)	
EXEMPLO	
VALOR GASTO COM BENEFÍCIOS	R\$128.000,00
VALOR TOTAL DA FOLHA	R\$800.000,00
(128.000,00 / 800.000,00) X 100 = 16%	
Item	Gastos com Benefícios
I	(+) 6.3.1.1.01.03 – Benefícios a Pessoal
II	(+) 6.3.1.2.01.01 – Benefícios Assistenciais
III	(=) Total dos Gastos com Benefícios (III) = (I) + (II)
Item	Gastos com a Folha de Pagamento
IV	(+) 6.3.1.1.01.01 – Remuneração Pessoal
V	(+) 6.3.1.1.01.02 – Encargos Patronais
VI	(=) Total dos Gastos com a Folha de Pagamento (VI = IV + V)
FONTE: Sistema SPW – Extrair os dados do Sistema Administrativo do CFC/CRC> Contabilidade> Balancete/Balanco Orçamentário.	
ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	

38 – GRAU DE SATISFAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM RELAÇÃO À INFRAESTRUTURA E ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL EM PROL DO CORPO FUNCIONAL – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite medir o grau de satisfação dos funcionários em relação às ações desenvolvidas pelo Conselho em prol do corpo funcional.	
PESQUISA APLICADA AOS FUNCIONÁRIOS PARA AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO	
FONTE: Extrair os dados do resultado da “Pesquisa de Satisfação dos Funcionários” aplicada pelo CFC e CRCs. Obter a média dos percentuais das questões que compõem a pesquisa.	
PERIODICIDADE: Anual.	
ATENÇÃO: As orientações para aplicação da pesquisa de satisfação serão enviadas pelo CFC a partir do 2º semestre de cada exercício.	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

39 – TAXA DE DESLIGAMENTO – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual da taxa de desligamento do quadro de funcionários.	
(QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS QUE SE DESLIGARAM DO QUADRO FUNCIONAL NO PERÍODO / TOTAL DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS NO FIM DO PERÍODO ANTERIOR) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
FUNCIONÁRIOS QUE SE DESLIGARAM NO PERÍODO	5
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS NO FIM DO PERÍODO ANTERIOR	100
$(5 / 100) \times 100 = 5\%$	
FONTE: Sistema de Pagamento.	
ATENÇÃO: Quanto menor o resultado, melhor para o conselho (indicador invertido).	
OBSERVAÇÃO: São considerados quaisquer tipos de desligamentos, por: iniciativa do empregado; PAD; PDV; aposentadoria; dentre outros. Serão considerados no cálculo somente os funcionários efetivos contratados por CLT.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado.	

2.5.14 Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer o conhecimento técnico e as habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs

40 – PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO – EDUCAÇÃO CONTINUADA – INDICADOR AJUSTADO	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o percentual de profissionais da contabilidade que participaram do programa de educação continuada.	
(QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE QUE PARTICIPARAM DE CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELO SISTEMA CFC/CRCs / TOTAL DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE ATIVOS) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE QUE PARTICIPARAM DE CAPACITAÇÕES	2.000
TOTAL DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE ATIVOS	10.000
$(2.000 / 10.000) \times 100 = 20\%$	
FONTE: Extrair dados do controle do desenvolvimento profissional ou da vice de administração.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
ATENÇÃO: Serão considerados todos os eventos realizados pelos conselhos (cursos, treinamentos, seminários, convenções, etc.)	
COMENTÁRIOS CDPROF: Levantamento realizado por meio do Sistema de Eventos ou outro sistema próprio de inscrição e controle de participação em eventos, com o total de profissionais que participaram de eventos de capacitação, sendo considerados todos os eventos realizados pelos conselhos (cursos, treinamentos, seminários, convenções etc).	

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

41 – HORA MÉDIA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS – ÍNDICE MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o tempo médio de capacitação dos conselheiros.	
(QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS) / QUANTIDADE TOTAL DE CONSELHEIROS)	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	150
QUANTIDADE TOTAL DE CONSELHEIROS	10
$(150 / 10) = 15 \text{ horas}$	
FONTE: Controle feito pela Diretoria do CRC e pela Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CFC, com relação às horas de capacitação dos conselheiros.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado com prévia semestral acumulada.	
ATENÇÃO: Serão considerados todos os eventos realizados pelos conselhos (cursos, treinamentos, seminários, convenções, etc.)	
OBSERVAÇÃO: Neste caso, não é aplicável a participação dos conselheiros efetivos em reuniões plenárias, câmara e conselho diretor. Pode ser considerada a participação em convenções, congressos, seminários da área contábil, palestras, cursos, etc. Considerar os suplentes que são convocados mensalmente no cômputo do cálculo do indicador.	

42 – AVALIAÇÃO DOS EVENTOS – CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, ENCONTROS, ETC. – INDICADOR MANTIDO SEM AJUSTES	
OBJETIVO: Este índice permite avaliar o índice de satisfação dos eventos (cursos, seminários, congressos, encontros, etc.) promovidos pelo CFC e pelos CRCs.	
(TOTAL DE AVALIAÇÕES ÓTIMO E BOM / TOTAL DAS AVALIAÇÕES DA PESQUISA APLICADA AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS PARA AVALIAR O GRAU DE SATISFAÇÃO COM RELAÇÃO À ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
AVALIAÇÕES ÓTIMO E BOM	2.100
TOTAL DE AVALIAÇÕES	3.000
$(2100/3000) \times 100\% = 70\%$	
FONTE: Extrair os dados do resultado da pesquisa “Avaliação de Satisfação” dos eventos promovidos (formulário Anexo VII) aplicada pelo CFC e CRCs.	
PERIODICIDADE: Anual acumulado.	
ATENÇÃO: O resultado do indicador será medido pelo total das avaliações realizadas.	

2.5.15 Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs

43 – ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: A fórmula permite verificar se o CRC possui carros para os fiscais. O parâmetro da meta estabelecida é de 1 (um) veículo para 2 (dois) fiscais.	
(QUANTIDADE DE VEÍCULOS / *QUANTIDADE DE FISCAIS)	
EXEMPLO	QUANT.
VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO	1
QUANTIDADE DE FISCAIS	2
$(1 / 2) \times 100 = 50\%$	
FONTE: Extrair os dados junto à Fiscalização do CRC.	
PERIODICIDADE: Anual com posição acumulada em dezembro.	
ATENÇÃO: Quantidade de fiscais lotados na fiscalização (exceto coordenadores, gerentes ou supervisores)	
COMENTÁRIOS CDOPE: Serão considerados como veículos disponíveis para uso da Fiscalização aqueles de propriedade do CRC ou que foram locados.	

44 – ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO – INDICADOR MANTIDO COM AJUSTES	
OBJETIVO: este índice permite verificar se o CRC está renovando a frota de veículos de uso da fiscalização.	
(QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO / QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR) X 100	
EXEMPLO	QUANT.
QUANTIDADE TOTAL VEÍCULOS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO	2
TOTAL DE VEÍCULOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10
$(2/10) \times 100 = 20\%$	
FONTE: Extrair os dados junto à contabilidade do CFC e CRC.	
PERIODICIDADE: Anual com posição acumulada em dezembro.	
COMENTÁRIOS CDOPE: Em caso de o CRC não renovar a frota de veículos de uso da fiscalização no exercício corrente, poderá ser definida a meta “zero” para esse indicador, sem prejuízos no resultado do Objetivo Estratégico n.º 15 – Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs, pois o Sistema SGI redistribuirá automaticamente o peso deste indicador para o indicador 43.	

2.6 – Advertência do Atendimento dos Indicadores

O Sistema de Gestão por Indicadores foi parametrizado para considerar que a meta é atingida quando o resultado dos indicadores invertidos* (12, 13, 14, 15, 27, 37 e 39) for igual ou inferior ao percentual definido como meta, e não atingida quando o resultado apurado for superior à meta estabelecida, nas seguintes escalas:

Azul: 0,01 a 99,99% (superou a meta);

Verde: 100% (atingiu a meta);

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Amarelo: 100,01% a 115% (excedeu a meta) – não conformidade;

Vermelho: 115,01% adiante (excesso acentuado da meta) – não conformidade acentuada.

Obs.: Para os intervalos amarelo e vermelho, há necessidade de manter plano de ações de acordo com os resultados apresentados.

*Segue abaixo tabela com os indicadores invertidos:

N.º	Descrição dos Indicadores
12	Índice de inadimplência profissional – Geral (indicador mantido com ajustes)
13	Índice de inadimplência de organizações contábeis - Geral (indicador mantido com ajustes)
N.º	Descrição dos Indicadores
14	Índice de despesas com pessoal (indicador mantido SEM AJUSTES)
15	Índice de custos com a estrutura (indicador mantido SEM AJUSTES)
27	Grau de Comprometimento da Despesa em Relação à Receita (indicador mantido com ajustes)
37	Percentual de benefícios (indicador mantido com ajustes)
39	Taxa de desligamento (indicador mantido com ajustes)

Da mesma forma, o Sistema de Gestão por Indicadores foi parametrizado para considerar que a meta está sendo atingida quando o resultado dos demais indicadores (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43 e 44) for igual ou superior ao percentual definido como meta, e não atingida quando o resultado apurado for inferior à meta estabelecida, nas seguintes escalas:

Vermelho: 0,01 a 70% (abaixo da meta) – acentuado;

Amarelo: 70,01 a 80% (abaixo da meta) – não conformidade;

Azul: 80,01% até 99,99% adiante (próximo da meta);

Verde: 100% (atingiu a meta) – dentro da meta.

Obs.: Para os intervalos vermelho, amarelo e azul há necessidade de manter plano de ações de acordo com os resultados apresentados.

Segue abaixo tabela com os demais indicadores:

Nº	Descrição dos Indicadores
1	Ações que assegurem ou ampliem as competências do CFC e melhorem o ambiente regulatório da profissão (indicador mantido com ajustes)
2	Publicações que mencionam o Sistema CFC/CRCs em veículos de comunicação (indicador mantido com ajustes)
3	Relacionamento sociopolítico-institucional – medido pelo número de visitas dos presidentes, vice-presidentes e conselheiros a parlamentares, a ministros e à Presidência da República e destes na sede do CFC e dos CRC ou em outras dependências estabelecidas (indicador mantido SEM AJUSTES)
4	Participação institucional (convite) em eventos de outras entidades (indicador mantido SEM AJUSTES)
5	Índice de divulgação das ações institucionais (indicador novo)

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Nº	Descrição dos Indicadores
6	Índice de avaliação da profissão contábil perante a sociedade (indicador mantido SEM AJUSTES)
7	Percentual de parcerias e patrocínios firmados (indicador mantido SEM AJUSTES)
8	Índice de participação de voluntariado (indicador mantido com ajustes)
9	Quantidade de horas realizadas no programa de voluntariado (indicador novo)
10	Grau de satisfação dos profissionais de contabilidade (indicador mantido com ajustes)
11	Ampliação da receita de contribuição – anuidade de profissionais e organizações contábeis (indicador mantido SEM AJUSTES)
16	Índice de processos de registros julgados dentro do prazo (indicador mantido com ajustes – nome do indicador)
17	Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de defesa (indicador novo)
18	Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de recurso (indicador novo)
19	Índice de denúncias e representações apuradas (indicador novo)
Nº	Descrição dos Indicadores
20	Índice de satisfação com a qualidade no atendimento do CFC/CRC (indicador mantido com ajustes)
21	Índice de crescimento de registros profissionais ativos (indicador mantido com ajustes)
22	Índice de crescimento de registros de organizações contábeis ativas (indicador novo)
23	Índice de realização de fiscalizações (indicador mantido com ajustes)
24	Quantidade de horas de capacitação por fiscal em atividade (indicador novo)
25	Duração média das normas até a revogação (indicador novo)
26	Quantidade de normas técnicas – aprovadas (indicador mantido SEM AJUSTES)
28	Índice geral de governança (indicador novo)
29	Índice de cumprimento das determinações e/ou recomendações dos pronunciamentos emitidos pela CCI/CFC (indicador novo)
30	Grau de implementação da inovação (indicador mantido com ajustes)
31	Índice de modernização do parque tecnológico (hardware) – (indicador novo)
32	Índice de atendimento das demandas (aquisições) – (indicador novo)
33	Índice de cumprimento das ações do PDTI (indicador novo)
34	Índice de capacitação de empregados em ferramentas da Tecnologia da Informação (indicador novo)
35	Índice de capacitação de empregados em ferramentas e/ou soluções de Segurança da Informação (indicador novo)
36	Índice de capacitação dos empregados (indicador novo)
38	Grau de satisfação de funcionários em relação à infraestrutura e ações desenvolvidas pelo Conselho Federal/Regional em prol do corpo funcional (indicador mantido com ajustes)
40	Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação – educação continuada (indicador mantido com ajustes)
41	Hora média de capacitação dos conselheiros (indicador mantido com ajustes)
42	Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc. (indicador mantido SEM AJUSTES)
43	Índice de veículos disponíveis para uso da fiscalização (indicador mantido com ajustes)
44	Índice de renovação da frota de veículos de uso da fiscalização (indicador mantido com ajustes)

ATENÇÃO:

Para atendimento do art. 17 da Resolução CFC n.º 1.671/2022 as metas dos indicadores deverão ser cumpridas integralmente, conforme abaixo transcrito:

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Art. 17. Para a transferência de recursos, deverá ser observado o cumprimento, em relação ao último exercício encerrado, das metas de:

- I – diligência geral de fiscalização;
- II – julgamento de processos de fiscalização;
- III – apuração de denúncias de fiscalização;
- IV – julgamento de processos de registro;
- V – cumprimento às recomendações dos Pronunciamentos da Câmara de Controle Interno sobre os relatórios de auditoria interna do CFC;
- VI – cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos ou demonstração de medidas adotadas com esse fim;
- VII – atendimento aos requisitos de governança estabelecidos pelo CFC; e
- VIII – atendimento, em relação ao último exercício encerrado, das ações planejadas para recuperação de créditos vencidos.

Parágrafo único. Não estão sujeitos aos critérios previstos neste artigo as transferências de recursos do exame de suficiência, da emissão da Carteira de Identidade Profissional – modelo físico e os incentivos financeiros.

2.7 Relatório de Resultado dos Indicadores

Nesta revisão, foram instituídos relatórios de apuração parcial e total dos indicadores, permitindo o acompanhamento intermediário e final dos resultados apresentados (Anexo I a III – em desenvolvimento pela SPW), o que possibilitará maior facilidade no acesso às informações.

2.8 Realização de Pesquisas

Todas as pesquisas sofreram processo de revisão dos dados e intervalos de tabulação, a fim de uniformizar os procedimentos em nível nacional (Anexo V a VII), quando da sua aplicação. Esse trabalho teve por finalidade tornar as pesquisas mais efetivas na apuração dos indicadores relacionados. **Informa-se que os formulários e as tabulações não podem ser alterados.**

Para ter acesso às pesquisas, cada Conselho Regional de Contabilidade receberá, por meio de link, a pesquisa “Satisfação do Profissional da Contabilidade” em relação ao CRC (para atender ao indicador 20) e pesquisa de “Satisfação dos Funcionários” (para atender ao indicador 38). Os resultados das pesquisas respondidas pelos profissionais da contabilidade e funcionários do CRC irão compor automaticamente o aplicativo de apuração da tabulação, e o resultado final dos indicadores será obtido pela média das duas pesquisas, sendo alimentado no Sistema SGI no mês de dezembro. Informa-se que os formulários e as tabulações não podem ser alterados.

As orientações para aplicação da pesquisa de satisfação serão enviadas pelo CFC a partir do 2º semestre de cada exercício.

Para atender ao indicador n.º 42 – Avaliação dos Eventos – Cursos, Seminários, Congressos e Encontros, será disponibilizada a pesquisa “Avaliação de Satisfação” dos eventos promovidos pelo CRC, por meio do Sistema de Eventos, que condiciona o participante a preencher a pesquisa para obter o certificado. O Sistema de Eventos irá tabular o total das avaliações realizadas no exercício.

Dúvidas sobre as pesquisas:

ALINE SOUZA DE OLIVEIRA

Técnico Administrativo/ Gerente

Departamento de Gestão Estratégica dos CRCs

www.cfc.org.br | aline@cfc.org.br | +55 (61) 3314-9621

2.9 – Rotinas

Sugere-se que o gestor **designe um responsável pela compilação dos dados e pela alimentação do Sistema de Gestão por Indicadores (SGI)**, estabelecendo rotinas e cronogramas para atender à periodicidade de apuração dos indicadores estratégicos.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

CAPÍTULO 3

TELAS E INSTRUÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO POR INDICADORES (SGI)

3.0 – Passos Iniciais – Acesso ao Sistema - SGI

Para acessar o Sistema SGI, digite <https://www3.cfc.org.br/spw/sgi/login.aspx> no navegador utilizado para acesso à Internet.

Na tela de acesso ao SGI, o usuário deve inserir os dados **“Usuário”** e **“Senha”**, e, em seguida, selecionar o Conselho Regional de Contabilidade para a alimentação e consulta às informações.

TELA DE ACESSO AO SISTEMA DO SGI



The screenshot shows a login form titled "Entrar" (Login). It contains three input fields: "Usuário" (User), "Senha" (Password), and "Conselho" (Council). The "Conselho" field is a dropdown menu with "CFC" selected. At the bottom, there are two buttons: "Confirmar" (Confirm) in green and "Cancelar" (Cancel) in red.

O SGI também pode ser acessado pelo Sistema Gerenciais da SPW:

<https://www3.cfc.org.br/spw/SistemasGerenciaisPadronizado/chamador/Login.aspx>

Ao clicar no link acima, o usuário acessará a tela abaixo:



The screenshot shows the login form within the SPW system. It features the CFC logo and the text "Sistemas Gerenciais" at the top. Below this, the form is titled "Entrar" (Login). It contains three input fields: "Usuário" (User), "Senha" (Password), and "Conselho" (Council). The "Conselho" field is a dropdown menu with "CFC" selected. At the bottom, there are two buttons: "Entrar" (Login) and "Voltar" (Back).

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

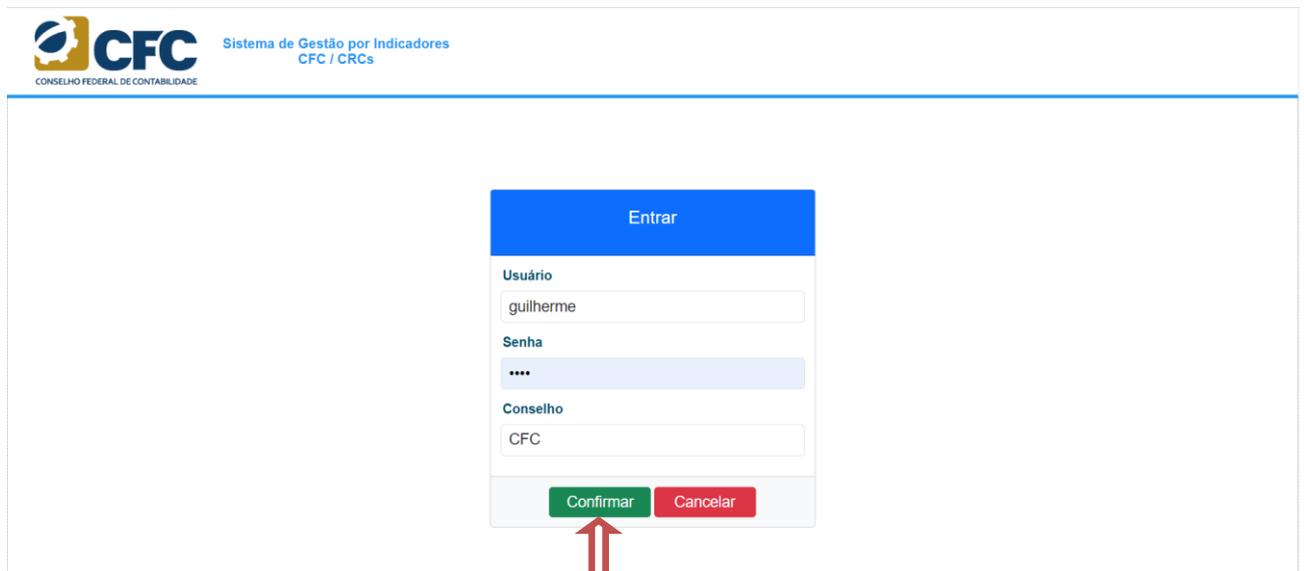


Digitando o usuário e a senha, o usuário clicará em **Indicadores** para o acesso à tela abaixo:



The screenshot shows the 'Informar Valores dos Indicadores' form within the CFC system. The form has a blue header and three dropdown menus for 'Conselho:' (set to CFC), 'Ano:' (set to 2023), and 'Periodicidade:' (set to JUNHO). A green 'OK' button is located at the bottom of the form. The top navigation bar includes the CFC logo, the system name 'Sistema de Gestão por Indicadores CFC / CRCs', and menu items: 'Cadastro', 'Fechamento', 'Consulta', 'Relatórios', and 'Tabelas'. The user's name 'GUILHERME' and the date '18/05/2023' are visible in the top right corner.

Ao acessar o SGI, digitar as informações de usuário, senha e selecionar o conselho:



The screenshot shows the 'Entrar' login form. It has a blue header and three input fields: 'Usuário' (containing 'guilherme'), 'Senha' (masked with '....'), and 'Conselho' (containing 'CFC'). Below the fields are two buttons: a green 'Confirmar' button and a red 'Cancelar' button. A red arrow points to the 'Confirmar' button. The top navigation bar is identical to the previous screenshot, showing the CFC logo, system name, and menu items.

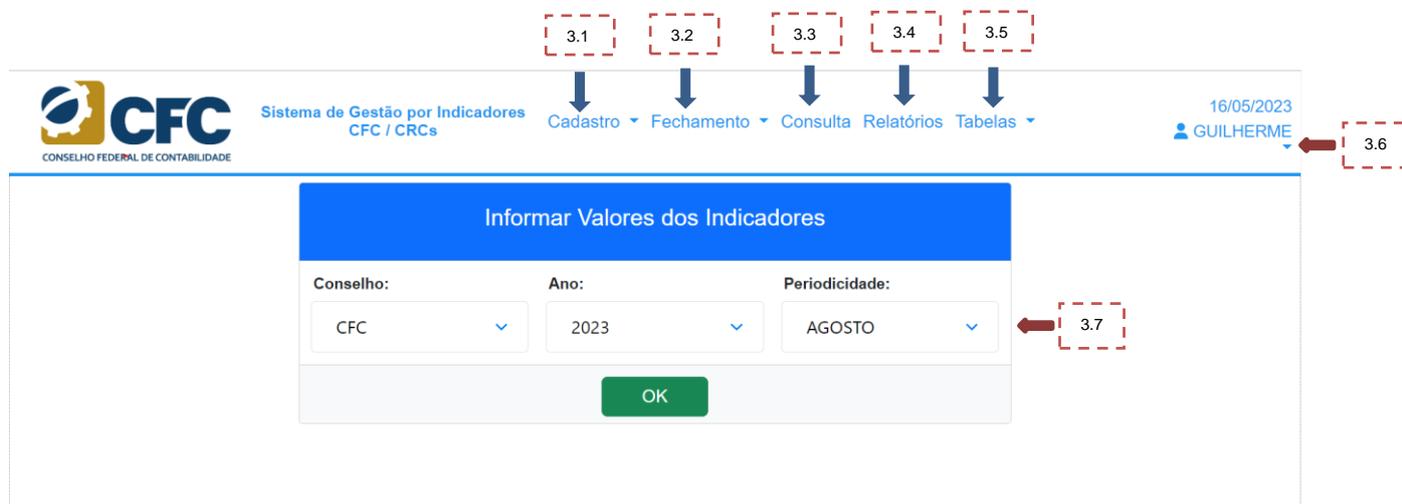
Clicar em Confirmar, após a digitação do **Usuário, Senha e Conselho**

Obs.: O Usuário e a Senha são os mesmos utilizados no Sistema da SPW.

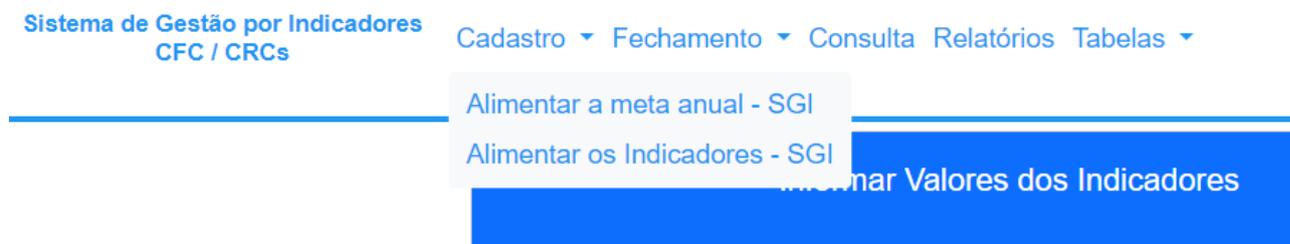
3.1 – Conceitos Introdutórios – Tela Inicial – SGI

TELA INICIAL

Ao digitar as informações de usuário/senha e clicar em **Confirmar**, você será direcionado para a tela:



Item 3.1.1 – Cadastro: Nesse campo, o usuário poderá selecionar as opções “Alimentar a Meta Anual - SGI” e “Alimentar os Indicadores - SGI”, conforme a tela abaixo:



Obs. n.º 1: As metas são alimentadas pelo CFC, mediante as informações repassadas pelos CRCs, anualmente, conforme a aprovação da diretoria de cada CRC. Digitadas essas metas, o CFC comunicará ao CRC que, a partir dessa ciência, poderá fazer a alimentação das variáveis dos indicadores, conforme o subitem 3.1.2.

Obs. n.º 2: Importante ressaltar que, uma vez definidas essas metas, elas não poderão ser modificadas no decurso do exercício.

Item 3.1.2 – Fechamento: Nesse campo, o usuário poderá “Encerrar Período”, “Abrir período”, “Períodos encerrados” e “consultar último período digitado”, conforme a tela abaixo:



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Item 3.1.3 – Consulta: Nesse campo, o usuário poderá consultar os seus objetivos Estratégicos/indicadores, peso, situação e percentual.

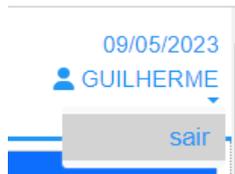
Item 3.1.4 – Relatórios: Nesse campo, o usuário poderá consultar os “Relatórios por Objetivos Estratégicos”, “Relatórios por Indicadores”, ou por “ambos”;

Item 3.1.5 – Tabelas: Nesse campo, o usuário poderá consultar as “Tabelas” por Objetivos Estratégicos, por Indicadores, ou por ambos, e as cores de legenda, conforme a tela abaixo:



Nesse campo, o usuário ainda poderá consultar as cores de legenda dos indicadores normais/invertidos.

Item 3.1.6 – Sair: Nesse campo, o usuário poderá selecionar a opção “Sair” no SGI, conforme a tela abaixo:



Item 3.1.7 – Informar Valores dos Indicadores: Nessa aba, o usuário poderá selecionar o Conselho, o ano, a periodicidade (abril, junho, agosto e dezembro) e clicar em “OK”.

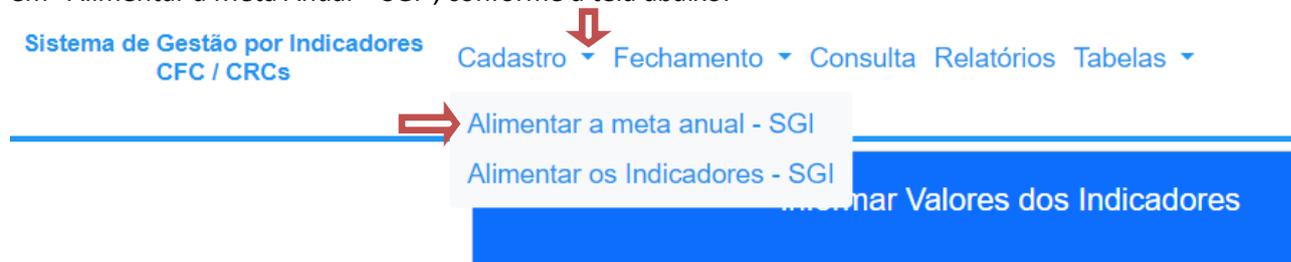


O tópico a seguir abordará de forma mais exemplificativa a “Alimentação das Metas – SGI”, “Alimentação dos Indicadores – SGI”, o Fechamento, a Consulta, os Relatórios e as Tabelas.

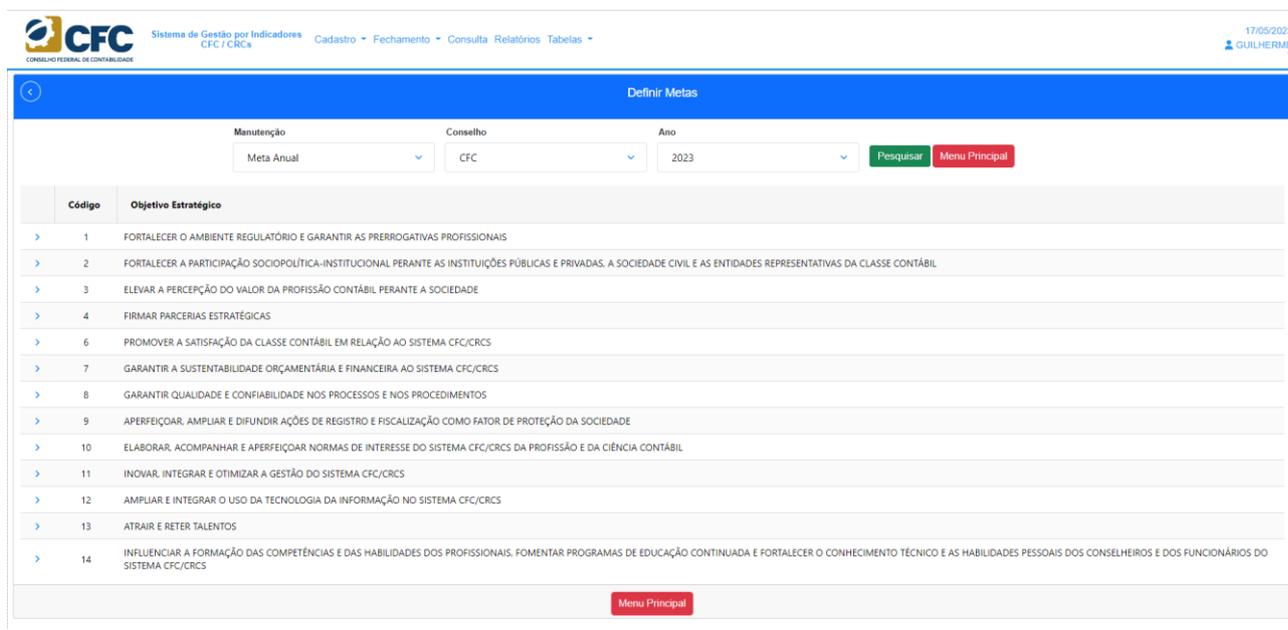
3.2 – Cadastro

3.2.1 - Alimentar a Meta Anual – SGI

Para definir/visualizar as Metas de Cada Indicador Estratégico, selecione a opção “Cadastro” e clique em “Alimentar a Meta Anual – SGI”, conforme a tela abaixo:



Esse procedimento levará para a página abaixo:



CFC Sistema de Gestão por Indicadores CFC / CRCs Cadastro ▾ Fechamento ▾ Consulta Relatórios Tabelas ▾ 17/05/2023 GUILHERME

Definir Metas

Manutenção: Meta Anual ▾ Conselho: CFC ▾ Ano: 2023 ▾ Pesquisar Menu Principal

Código	Objetivo Estratégico
>	1 FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS
>	2 FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL
>	3 ELEVAR A PERCEÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE
>	4 FIRMAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS
>	6 PROMOVER A SATISFAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL EM RELAÇÃO AO SISTEMA CFC/CRCs
>	7 GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AO SISTEMA CFC/CRCs
>	8 GARANTIR QUALIDADE E CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS E NOS PROCEDIMENTOS
>	9 APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE
>	10 ELABORAR, ACOMPANHAR E APERFEIÇOAR NORMAS DE INTERESSE DO SISTEMA CFC/CRCs DA PROFISSÃO E DA CIÊNCIA CONTÁBIL
>	11 INOVAR, INTEGRAR E OTIMIZAR A GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCs
>	12 AMPLIAR E INTEGRAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA CFC/CRCs
>	13 ATRAIR E REter TALENTOS
>	14 INFLUENCIAR A FORMAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E DAS HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS, FOMENTAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FORTALECER O CONHECIMENTO TÉCNICO E AS HABILIDADES PESSOAIS DOS CONSELHEIROS E DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA CFC/CRCs

Menu Principal

Ao clicar no sinal > para que sejam disponibilizadas as Metas dos Indicadores, conforme demonstrado na figura abaixo:



CFC Sistema de Gestão por Indicadores CFC / CRCs Cadastro ▾ Fechamento ▾ Consulta Relatórios Tabelas ▾ 17/05/2023 GUILHERME

Definir Metas

Manutenção: Meta Anual ▾ Conselho: CFC ▾ Ano: 2023 ▾ Pesquisar Menu Principal

Código	Objetivo Estratégico
>	1 FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS

Código	Indicador	Meta Anual
1	AÇÕES QUE ASSEGUREM OU AMPLIEM AS COMPETÊNCIAS DO CFC E MELHOREM O AMBIENTE REGULATÓRIO DA PROFISSÃO	0,00

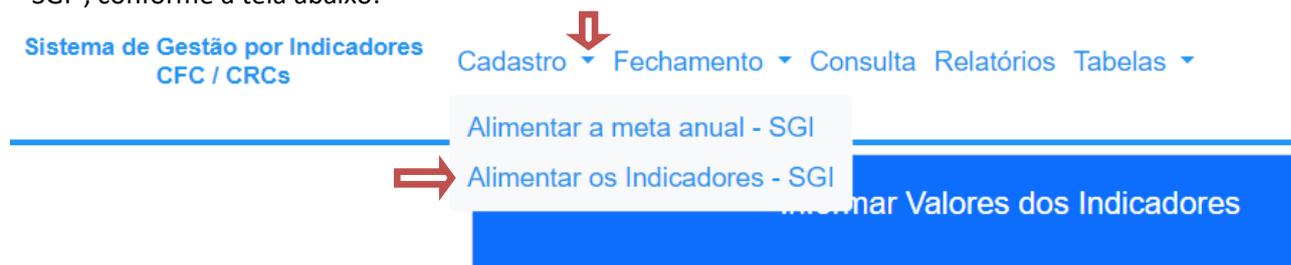
Salvar Todos Limpar Todos

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Com isso, o usuário do CFC poderá alimentar a Meta Anual, clicar em salvar todos ou limpar todos os valores digitados. Ao salvar as Metas estabelecidas pelos conselhos, o usuário poderá alimentar as variáveis, seguindo os passos adiante.

3.2.1 - Alimentar os Indicadores – SGI

Para alimentar os indicadores – SGI, selecione a opção “Cadastro” e clique em “Alimentar a Meta Anual – SGI”, conforme a tela abaixo:



Essa mesma opção poderá também ser feita selecionando o conselho, o ano, a periodicidade e clicando em ok na tela abaixo:



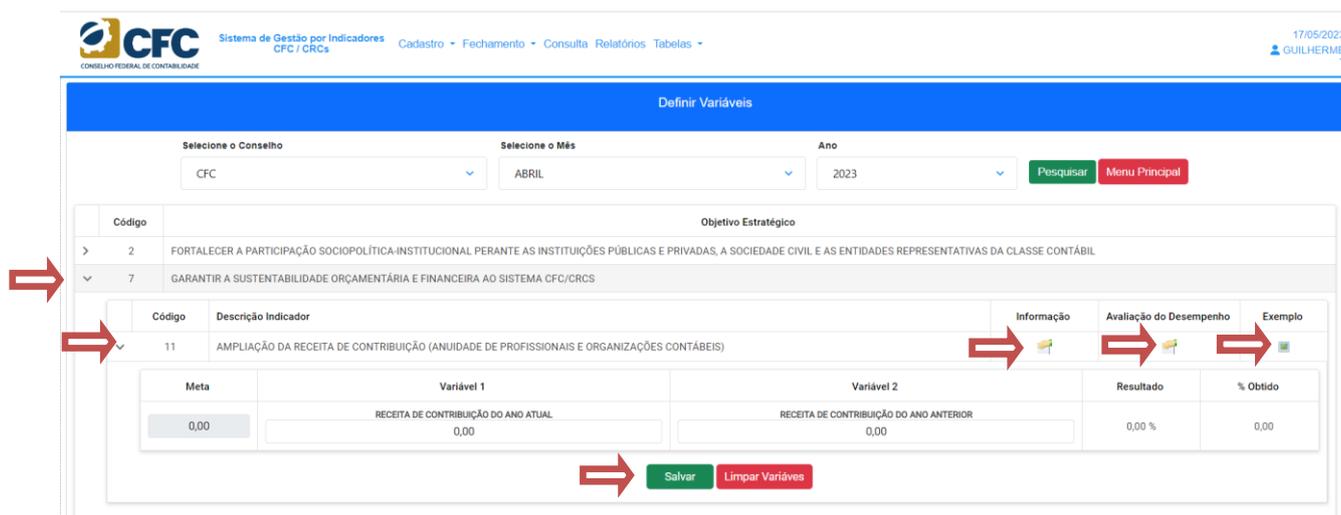
Escolhendo qualquer uma das 2 opções, o usuário irá para a tela “Definir Variáveis”:



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Obs.: As **Variáveis** são selecionadas por período, sendo que para os indicadores que possuem periodicidade quadrimestral, semestral ou anual, estes somente estarão disponíveis para a alimentação nos meses de abril, junho, agosto e dezembro, respectivamente.

Ao clicar no sinal  no Objetivo Estratégico, o usuário obterá acesso ao código, à descrição do indicador, à informação, à avaliação do desempenho e ao exemplo, conforme tela abaixo:



Definir Variáveis

Seleção de Conselho: CFC | Seleção de Mês: ABRIL | Ano: 2023 | Pesquisar | Menu Principal

Código	Objetivo Estratégico	Informação	Avaliação do Desempenho	Exemplo
> 2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL			
∨ 7	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AO SISTEMA CFC/CRCS			
∨ 11	AMPLIAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (ANUIDADE DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS)			

Meta	Variável 1	Variável 2	Resultado	% Obtido
0,00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO ANO ATUAL 0,00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO ANO ANTERIOR 0,00	0,00 %	0,00

Salvar | Limpar Variáveis

A primeira coluna apresenta o **Código do Indicador**. A segunda coluna, **Descrição do Indicador**. A terceira coluna, a **Informação**. A quarta coluna, a **Avaliação do Desempenho**. A quinta coluna, o **Exemplo**. A Meta definida pela Diretoria do CFC ou do CRC, conforme o caso. As colunas **Variável 1** e **Variável 2** devem ser alimentadas, conforme a periodicidade do indicador, e após essa ação, o usuário encerrará o período.

A variável é o campo no sistema o qual o usuário alimentará os indicadores, observando a fonte de onde se obtém a informação (vide páginas 26 a 46 deste Manual do SGI).

Importante observar que nem todos os indicadores possuem 2 (duas) variáveis. Quando existir apenas uma variável, o sistema informará na Variável 2 "Não se aplica", conforme a imagem abaixo:



Definir Variáveis

Seleção de Conselho: CFC | Seleção de Mês: ABRIL | Ano: 2023 | Pesquisar | Menu Principal

Código	Objetivo Estratégico	Informação	Avaliação do Desempenho	Exemplo
∨ 2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL			
∨ 2	PUBLICAÇÕES QUE MENCIONAM O SISTEMA CFC/CRCS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO			

Meta	Variável 1	Variável 2	Resultado	% Obtido
20,00	NÚMERO DE PUBLICAÇÕES QUE MENCIONAM O SISTEMA CFC/CRCS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 19	Não se aplica	19 Posic.	95,00

Salvar | Limpar Variáveis

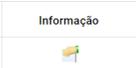
Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

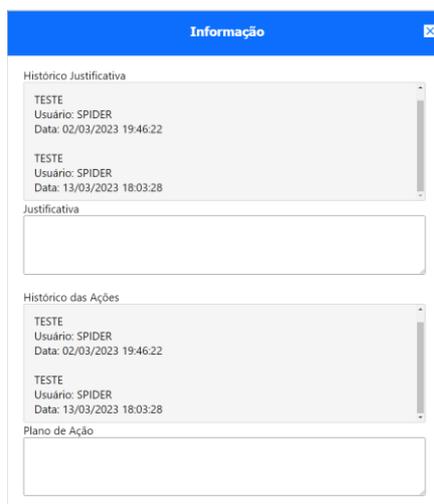
Para maiores informações de quais os indicadores possuem ou não 1 ou 2 variáveis (vide páginas 26-46 deste Manual do SGI).

A coluna de **Resultado** apresenta o valor resultante da fórmula aplicada para o Indicador. Observa-se que o resultado do indicador só é visível com o encerramento do período alimentado.

A coluna do **%obtido** representa o Resultado auferido dividido pela Meta lançada no Sistema multiplicado pelo percentual de 100%. Ele se refere ao desempenho do conselho no atingimento da meta do indicador.

3.2.2 - Informação

O usuário poderá clicar em  para incluir o Histórico de Justificativa/Justificativa e Histórico das Ações/Plano de Ação:



The screenshot shows a dialog box titled "Informação" with a close button. It contains four sections: "Histórico Justificativa" with two entries (TESTE, Usuário: SPIDER, Data: 02/03/2023 19:46:22 and 13/03/2023 18:03:28), "Justificativa" with an empty text area, "Histórico das Ações" with two entries (TESTE, Usuário: SPIDER, Data: 02/03/2023 19:46:22 and 13/03/2023 18:03:28), and "Plano de Ação" with an empty text area.

Nessa parte, deverão ser inseridas as justificativas, históricos de ações e Planos de Ação para caso de alguma meta não ter sido atingida, possibilitando o acompanhamento pelo Gestor do CFC ou do CRC.

3.2.3 – Avaliação do Desempenho

O Usuário poderá clicar em  para a divulgação no Portal de Transparência:



The screenshot shows a dialog box titled "Avaliação do Desempenho" with a close button. It contains a text area for "Avaliação do Desempenho para divulgação no Portal da Transparência" and two buttons at the bottom: "Salvar" (green) and "Fechar" (red).

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

3.2.4 – Exemplo

Exemplo

O Usuário poderá clicar no botão  para acessar o exemplo disponibilizado, no intuito de sanear as suas dúvidas sobre a alimentação das variáveis dos indicadores selecionados.

No exemplo, constam as informações para melhor entendimento do indicador como: o objetivo do indicador, fórmula, a fonte, a periodicidade, ponto de **atenção** e comentários (vide as páginas de n.º 26 a 46 deste Manual do SGI).

Abaixo, segue a tela do exemplo demonstrada no SGI:

Exemplo ✕

11 – AMPLIAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (ANUIDADE DE PROFISSIONAIS E DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS)

OBJETIVO: A fórmula permite avaliar o comportamento da receita de contribuição (redução ou acréscimo) em relação ao exercício anterior.

[(RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO ANO ATUAL / RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO ANO ANTERIOR) - 1] X 100

EXEMPLO	VALOR DA RECEITA
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (ATUAL)	R\$1.080.000,00
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (ANTERIOR)	R\$1.000.000,00

$[(1.080.000,00 / 1.000.000,00) - 1] \times 100 = 8\%$

FONTE: Sistema SPW – Extrair o dado da contabilidade do CRC e do CFC (quadrimestral acumulado), conta contábil do CRC: 6.2.1.1.01 (Anuidades) e conta contábil do CFC: 6.2.1.1.02 (cota-parte recebida do Regional).

PERIODICIDADE: Anual, com prévias quadrimestrais (até abril, até agosto e até dezembro acumuladas), comparadas com o mesmo período do exercício anterior.

EXEMPLO

PRIMEIRA PRÉVIA – acumulado de janeiro a abril (alimentar após o encerramento do mês de abril)

RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X1 (1º quadrimestre)	R\$270.000,00
RECEITA ANUIDADE CRCXX 20X0 (1º quadrimestre)	R\$258.000,00

$[(270.000,00 / 258.000,00) - 1] \times 100 = 4,65\%$

Dados da Receita:

Receita de Anuidade acumulada até abril de X1: (jan. 100.000, fev. 80.000, mar. 70.000, abr. 20.000) = total = R\$270.000,00

Receita de Anuidade acumulada até abril de X0: (jan. 90.000, fev. 73.000, mar. 85.000, abr. 10.000) = total = R\$258.000,00

SEGUNDA PRÉVIA – acumulado de janeiro a agosto (alimentar a variável após encerramento de agosto);

TERCEIRA PRÉVIA – acumulado de janeiro a dezembro (alimentar a variável após encerramento de dezembro).

PLANO DE AÇÃO: desenvolver plano de ação para que o indicador permaneça positivo e próximo da meta prevista. Exemplo: fazer a cobrança dos inadimplentes a partir da primeira prévia do exercício.

3.3 – Fechamento

A opção **Fechamento** permite que o CRC acompanhe a evolução dos seus dados digitados ao longo do ano, uma vez que os cálculos dos indicadores são efetuados quando essa opção é selecionada.

[Fechamento](#) ▾ [Consulta](#) [Relatório](#)

Encerrar período

Abrir período

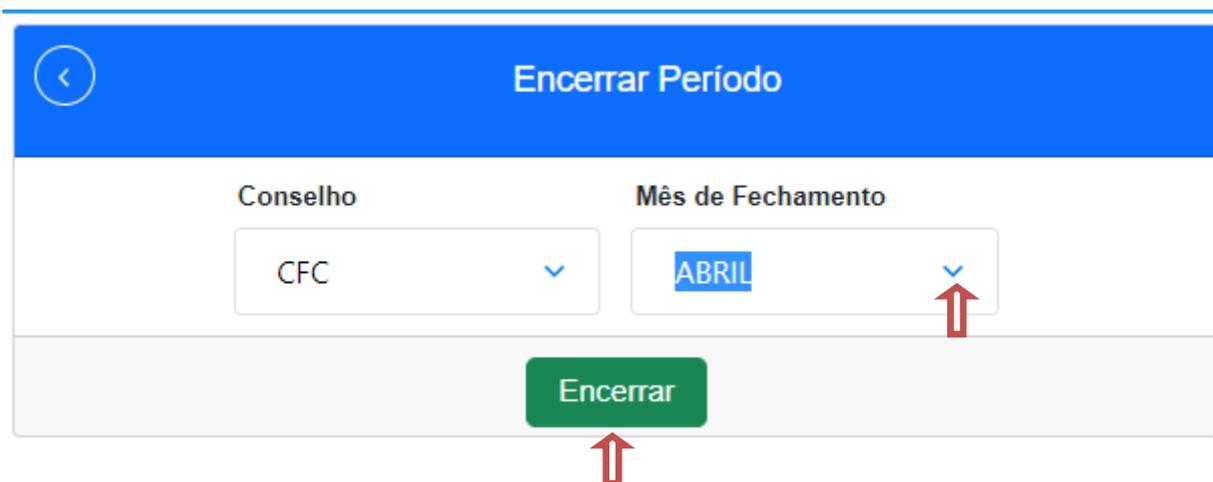
Período encerrados

Consultar último período digitado

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

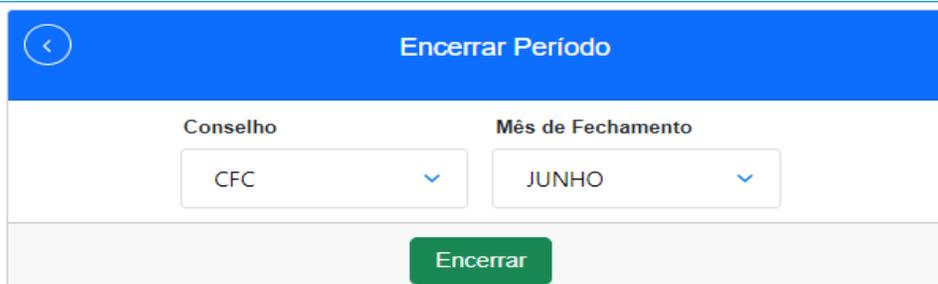
Pelo *Menu* acima, é possível **encerrar o período**, verificar **os períodos encerrados** e consultar o **último período digitado**.

Quando finalizada a alimentação das informações no SGI referente a um período, o responsável pela inclusão dos dados irá informar que aquele período foi finalizado (encerrar período), selecionando o conselho/mês de fechamento e clicando **Encerrar**:



The screenshot shows a mobile application interface titled "Encerrar Período". It features two dropdown menus: "Conselho" with "CFC" selected and "Mês de Fechamento" with "ABRIL" selected. A red arrow points to the "ABRIL" selection, and another red arrow points to the "Encerrar" button at the bottom.

Ao selecionar o mês de Fechamento e clicar em Encerrar, surgirá a tela abaixo:



The screenshot shows the same "Encerrar Período" screen, but now with "JUNHO" selected in the "Mês de Fechamento" dropdown menu. The "Encerrar" button is still visible at the bottom.

Mês Fechado.

Ressalta-se que o mês de encerramento deverá observar a ordem cronológica. Assim, não é possível encerrar o mês de junho, sem ter encerrado o anterior (abril); encerrar o mês de agosto, sem ter encerrado o de junho; encerrar o mês de dezembro, sem ter de encerrar o de agosto.

Atenção: Caso haja necessidade de abrir algum período já encerrado, o Conselho Regional deverá efetuar a solicitação ao CFC, por meio de e-mail dirigido à CDOPE, apresentando a justificativa.

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

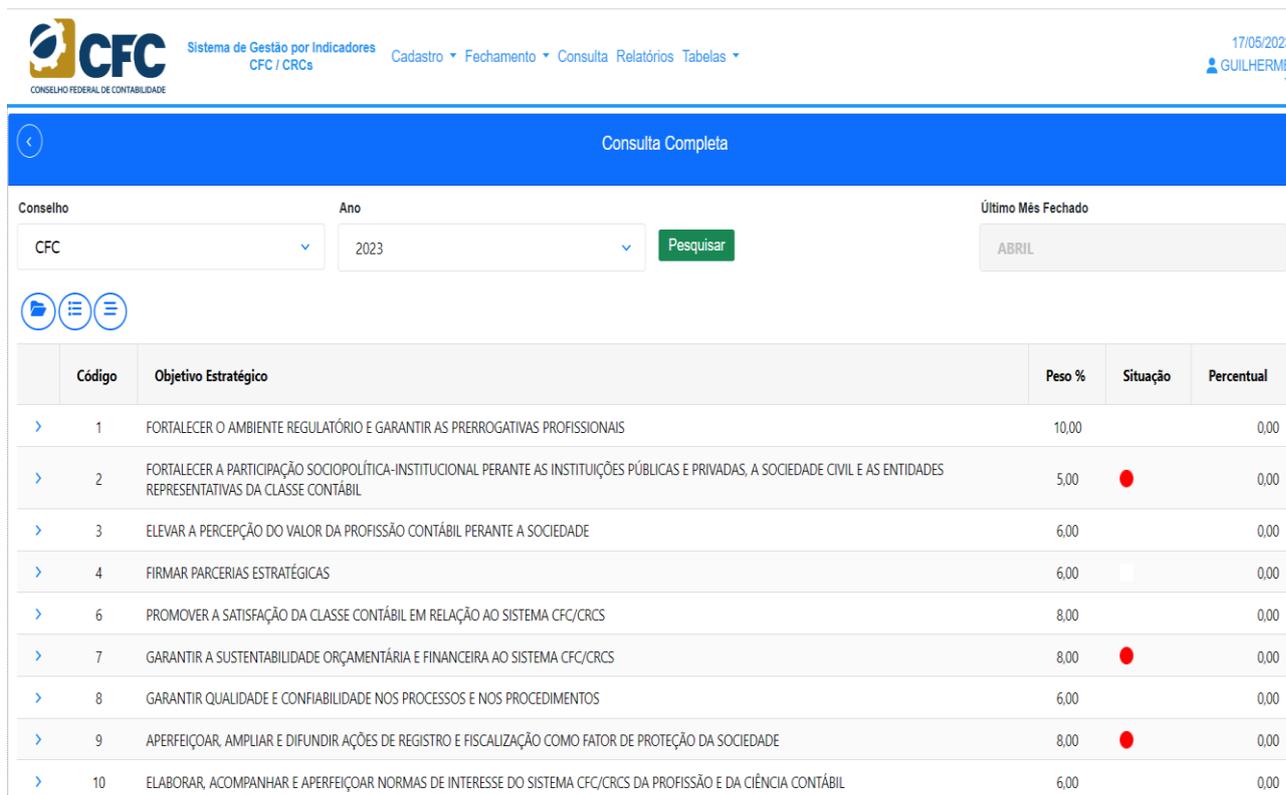
Obs.: Ao encerrar os períodos, o usuário só terá acesso a realizar consulta simples nos dados, não conseguindo alterá-los. Para a reabertura do período, é necessário o envio de um e-mail à área da CDOPE para a realização da ação, justificando os motivos desses procedimentos.

3.4 – Consulta

Para realizar o acompanhamento do cumprimento de metas, selecione o conselho em Consulta e clique em “Consultar”.



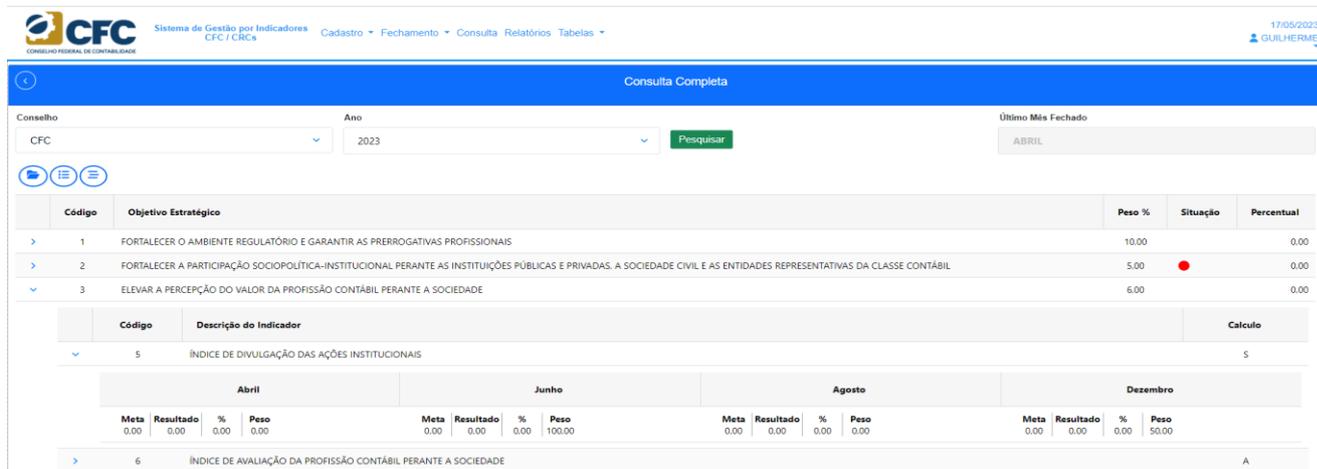
Esse procedimento levará para uma página apresentando os Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, conforme imagem abaixo:



Código	Objetivo Estratégico	Peso %	Situação	Percentual
1	FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS	10,00		0,00
2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00	●	0,00
3	ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	6,00		0,00
4	FIRMAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS	6,00		0,00
6	PROMOVER A SATISFAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL EM RELAÇÃO AO SISTEMA CFC/CRCs	8,00		0,00
7	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AO SISTEMA CFC/CRCs	8,00	●	0,00
8	GARANTIR QUALIDADE E CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS E NOS PROCEDIMENTOS	6,00		0,00
9	APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE	8,00	●	0,00
10	ELABORAR, ACOMPANHAR E APERFEIÇOAR NORMAS DE INTERESSE DO SISTEMA CFC/CRCs DA PROFISSÃO E DA CIÊNCIA CONTÁBIL	6,00		0,00

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Clicar no sinal > serão disponibilizados os Indicadores Estratégicos, contendo os resultados apurados por períodos, a evolução do indicador e a descrição dos indicadores:



Código	Objetivo Estratégico	Peso %	Situação	Percentual
1	FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS	10,00		0,00
2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00	●	0,00
3	ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	6,00		0,00

Código	Descrição do Indicador	Calculo
5	ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	S

Abril				Junho				Agosto				Dezembro			
Meta	Resultado	%	Peso	Meta	Resultado	%	Peso	Meta	Resultado	%	Peso	Meta	Resultado	%	Peso
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

Código	Descrição do Indicador	Calculo
6	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	A

3.5 Relatórios

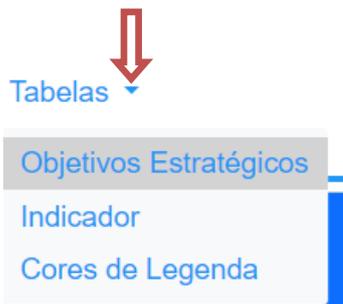
O Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) oferece a possibilidade de acompanhar a evolução dos indicadores estratégicos por meio de relatórios, conforme os Anexos I, II e III.



Esse procedimento permitirá que o usuário veja alguma das opções de relatórios, conforme os anexos.

3.6 Tabelas

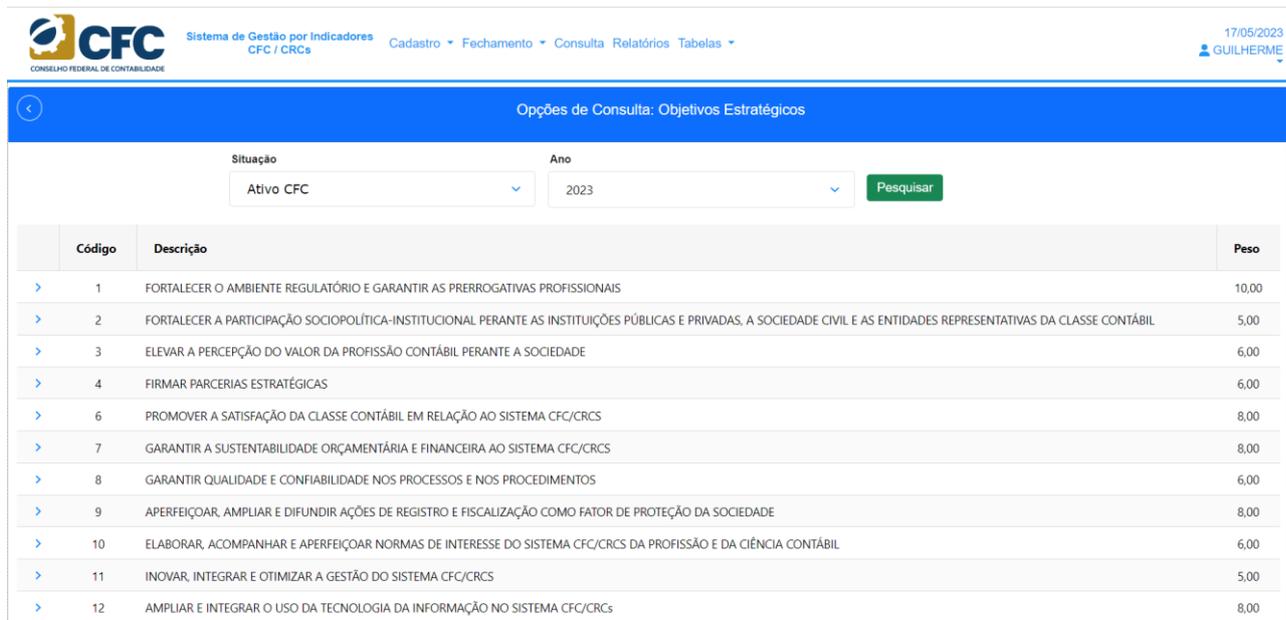
Os itens listados na aba "Tabelas" são apenas para consulta.



Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

3.6.1 Objetivos Estratégicos

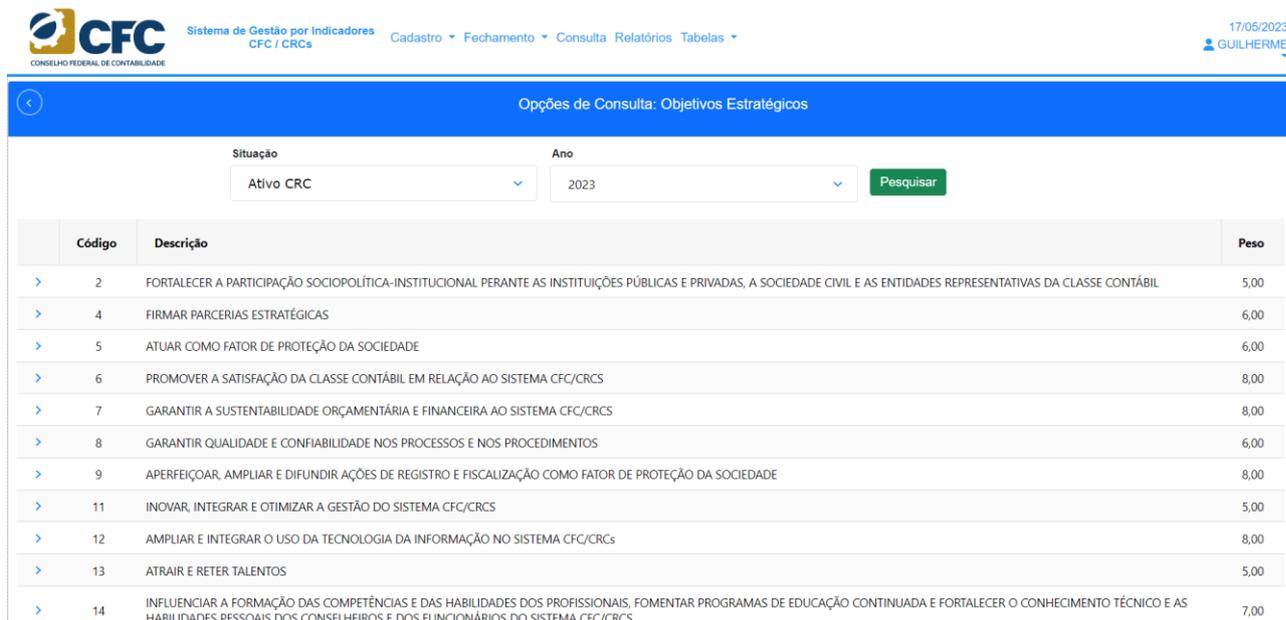
Nesta tabela, são apresentadas as descrições dos Objetivos Estratégicos, a Descrição e o Peso de cada um deles.



Opções de Consulta: Objetivos Estratégicos

Situação: Ativo CFC | Ano: 2023 | Pesquisar

Código	Descrição	Peso
1	FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS	10,00
2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00
3	ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	6,00
4	FIRMAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS	6,00
6	PROMOVER A SATISFAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL EM RELAÇÃO AO SISTEMA CFC/CRCS	8,00
7	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AO SISTEMA CFC/CRCS	8,00
8	GARANTIR QUALIDADE E CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS E NOS PROCEDIMENTOS	6,00
9	APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE	8,00
10	ELABORAR, ACOMPANHAR E APERFEIÇOAR NORMAS DE INTERESSE DO SISTEMA CFC/CRCS DA PROFISSÃO E DA CIÊNCIA CONTÁBIL	6,00
11	INOVAR, INTEGRAR E OTIMIZAR A GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	5,00
12	AMPLIAR E INTEGRAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA CFC/CRCS	8,00



Opções de Consulta: Objetivos Estratégicos

Situação: Ativo CRC | Ano: 2023 | Pesquisar

Código	Descrição	Peso
2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00
4	FIRMAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS	6,00
5	ATUAR COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE	6,00
6	PROMOVER A SATISFAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL EM RELAÇÃO AO SISTEMA CFC/CRCS	8,00
7	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AO SISTEMA CFC/CRCS	8,00
8	GARANTIR QUALIDADE E CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS E NOS PROCEDIMENTOS	6,00
9	APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE	8,00
11	INOVAR, INTEGRAR E OTIMIZAR A GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	5,00
12	AMPLIAR E INTEGRAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA CFC/CRCS	8,00
13	ATRAIR E RETER TALENTOS	5,00
14	INFLUENCIAR A FORMAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E DAS HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS, FOMENTAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FORTALECER O CONHECIMENTO TÉCNICO E AS HABILIDADES PESSOAIS DOS CONSELHEIROS E DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA CFC/CRCS	7,00

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

Ao clicar no sinal (>), será aberta uma nova tela com a lista de todos os indicadores daquele Objetivo Estratégico, sua descrição e o peso do Indicador.



Opções de Consulta: Objetivos Estratégicos

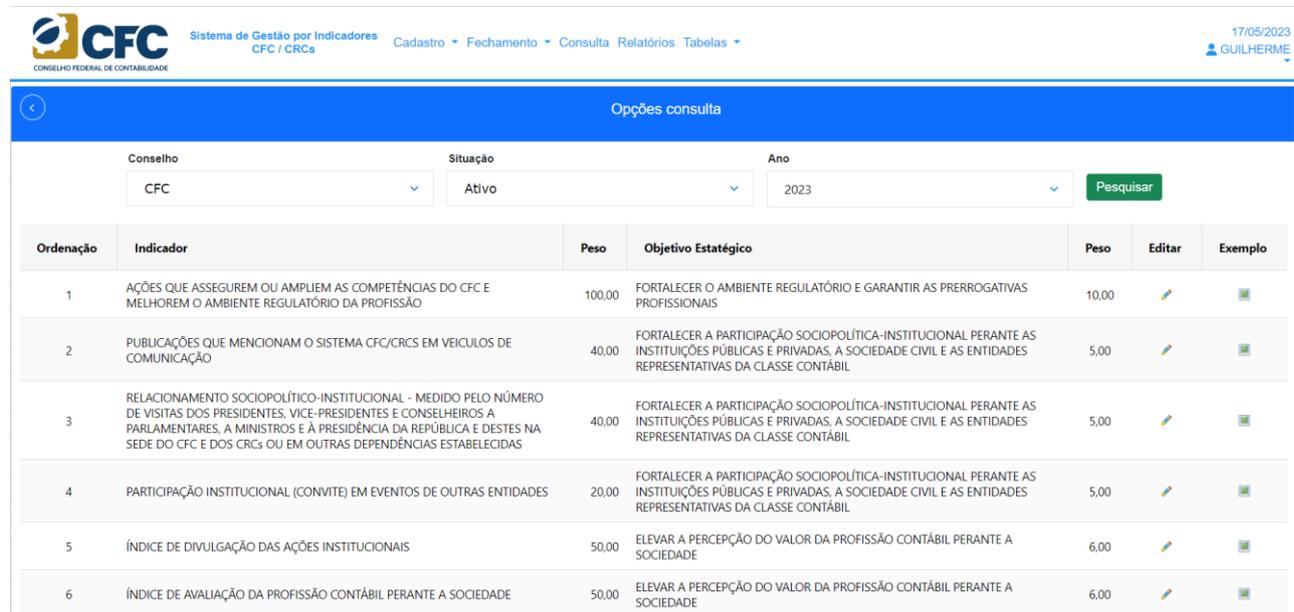
Situação: Ativo CRC | Ano: 2023 | Pesquisar

Código	Descrição	Peso
2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00

Código	Descrição Indicador	Periodicidade	Peso	Exemplo
2	PUBLICAÇÕES QUE MENCIONAM O SISTEMA CFC/CRCs EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	QUADRIMESTRAL	40,00	
3	RELACIONAMENTO SOCIOPOLÍTICO-INSTITUCIONAL - MEDIDO PELO NÚMERO DE VISITAS DOS PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E CONSELHEIROS A PARLAMENTARES, A MINISTROS E À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DESTES NA SEDE DO CFC E DOS CRCs OU EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS ESTABELECIDAS	SEMESTRAL	40,00	
4	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL (CONVITE) EM EVENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	QUADRIMESTRAL	20,00	
			100,00	

3.6.2 Indicadores

Nesta tela, são apresentadas as descrições dos Indicadores dos Objetivos Estratégicos possíveis de serem utilizados pelo CFC e pelos CRCs, com os respectivos pesos adotados.



Opções consulta

Conselho: CFC | Situação: Ativo | Ano: 2023 | Pesquisar

Ordenação	Indicador	Peso	Objetivo Estratégico	Peso	Editar	Exemplo
1	AÇÕES QUE ASSEGUREM OU AMPLIEM AS COMPETÊNCIAS DO CFC E MELHOREM O AMBIENTE REGULATÓRIO DA PROFISSÃO	100,00	FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS	10,00		
2	PUBLICAÇÕES QUE MENCIONAM O SISTEMA CFC/CRCs EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	40,00	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00		
3	RELACIONAMENTO SOCIOPOLÍTICO-INSTITUCIONAL - MEDIDO PELO NÚMERO DE VISITAS DOS PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E CONSELHEIROS A PARLAMENTARES, A MINISTROS E À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DESTES NA SEDE DO CFC E DOS CRCs OU EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS ESTABELECIDAS	40,00	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00		
4	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL (CONVITE) EM EVENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	20,00	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA-INSTITUCIONAL PERANTE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA CLASSE CONTÁBIL	5,00		
5	ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	50,00	ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	6,00		
6	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	50,00	ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	6,00		

3.6.3 Cores de Legenda

Apresenta os parâmetros para a análise do percentual atingido da meta estipulada no início do exercício, conforme informado no item 2.6 deste Manual.

Tabelas ▾

Objetivos Estratégicos

Indicador

Cores de Legenda ←

Ano da Consulta			
2023 ▾			
Indicadores Normais			
Código	Cor	Limite Mínimo	Limite Máximo
1		0,01	70,00
2		70,01	80,00
3		80,01	99,99
4		100,00	100,00
Indicadores Invertidos			
Código	Cor	Limite Mínimo	Limite Máximo
1		0,01	99,99
2		100,00	100,00
3		100,01	115,00
4		115,01	9999,99
Menu Principal			

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No intuito fornecer auxílio aos trabalhos desenvolvidos, o CFC deixa à disposição dos Conselhos Regionais, para esclarecimentos adicionais e apoio técnico-operacional, as seguintes áreas:

Elys Tevania Carvalho

Diretora Executiva

Diretoria Executiva – DIREX

www.cfc.org.br | elys.tevania@cfc.org.br | +55 (61) 3314-9677

Cesar Buzzin

Coordenador de Desenvolvimento Operacional

Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional – CDOPE

www.cfc.org.br | crbuzzin@cfc.org.br | +55 (61) 3314-9638

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante. CARNEIRO, Juarez Domingues. BOARIN, José Joaquim. FAUSTINO, José Odilon. **Gestão Pública Responsável. Uma abordagem do Sistema CFC/CRCs.** Curitiba: Juruá, 2011.

http://www.qualitas.eng.br/qualitas_artigos_indicadores.html

Resolução CFC n.º 1.543/2018 de 16 de agosto que aprova o Planejamento Estratégico. Disponível no site: http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1543.pdf

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

ANEXOS

ANEXOS I – RELATÓRIOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO II – RELATÓRIOS POR INDICADORES

ANEXO III – RELATÓRIOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/INDICADORES

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

ANEXO I – RELATÓRIO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Relatório		Objetivos Estratégicos	Conselho	CFC	Ano	2018	Período	Todos	Gerar relatório
Spiderware Pag : 1 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Data : 06/12/2018 Sistema de Gerenciamento por Indicadores Hora : 09:07 Usuario: ADMIN Relatório de Objetivos Estratégicos ANO: 2018 PERÍODO: dezembro									
Código	Descrição	Peso	Percentual						
1	FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS	8	0,00						
2	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIO-POLÍTICO-INSTITUCIONAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES REPRESENTATIVAS	5	0,00						
3	ELEVAR A PERCEPÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	6	0,00						
4	FIRMAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS	6	0,00						
5	ATUAR COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE	6	0,00						
6	PROMOVER A SATISFAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL COM O SISTEMA CFC/CRCS	8	0,00						
7	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA CFC/CRCS	8	0,00						
8	GARANTIR QUALIDADE E CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS E NOS PROCEDIMENTOS	6	0,00						
9	APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE	8	0,00						
10	ELABORAR, ACOMPANHAR E APERFEIÇOAR NORMAS DE INTERESSE DO SISTEMA CFC/CRCS, DA PROFISSÃO E DA CIÊNCIA CONTÁBIL	6	0,00						
11	INOVAR, INTEGRAR E OTIMIZAR A GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS	5	0,00						
12	AMPLIAR E INTEGRAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA CFC/CRCS	8	0,00						
13	ATRAIR E RETER TALENTOS	7	0,00						
14	INFLUENCIAR NA FORMAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS E DAS HABILIDADES DO PROFISSIONAL E FOMENTAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FORTALECER CONHECIMENTOS TÉCNICOS E HABILIDADES PESSOAIS DOS CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS DO CFC/CRCS	7	0,00						
		Total:	0,00						
Fim de Relatório									

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

ANEXO II – RELATÓRIOS POR INDICADORES

Relatório Indicadores Conselho CFC Ano 2018 Período Todos Gerar relatório

Página 1 de 1 Pdf

Spiderware		CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE		Pag :	1
Usuario: ADMIN		Sistema de Gerenciamento por Indicadores		Data :	06/12/2018
		Relatório de Indicadores		Hora :	09:08
		ANO: 2018 PERÍODO: dezembro			
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
1	LEIS, DECRETOS, DECISÕES JUDICIAIS QUE ASSEGUREM OU AMPLIEM AS COMPETÊNCIAS DO CFC E MELHOREM O AMBIENTE REGULATÓRIO DA PROFISSÃO	5 %	0 %	0,00%	○
2	RELACIONAMENTO SÓCIO-POLÍTICO-INSTITUCIONAL	45 Visitas	0 Visitas	0,00%	○
3	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL (CONVITE) EM EVENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	35 Part.	0 Part.	0,00%	○
4	POSICIONAMENTO DO CFC E CRC SOBRE TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DA CLASSE CONTÁBIL E DA SOCIEDADE	900 Posic.	0 Posic.	0,00%	○
5	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	70 %	0 %	0,00%	○
6	PERCENTUAL DE PARCERIAS	90 %	0 %	0,00%	○
7	ÉTICA NA PROFISSÃO	70 %	0 %	0,00%	○
8	ÍNDICE DE CONTROLE SOCIAL	1 %	0 %	0,00%	○
9	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE	70	0	0,00%	○
10	AMPLIAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (ANUIDADE DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS)	3 %	0 %	0,00%	○
13	ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL	Até: 40 %	0 %	0,00%	○
14	ÍNDICE DE CUSTOS COM A ESTRUTURA	Até: 25 %	0 %	0,00%	○
15	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO CFC/CRC	70 %	0 %	0,00%	○
16	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE REGISTRO	90 %	0 %	0,00%	○
17	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	70 %	0 %	0,00%	○
18	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS GERAL	100 %	0 %	0,00%	○
19	ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ATIVOS	0,50 %	0 %	0,00%	○
20	INVESTIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - PER CAPITA	30 %	0 %	0,00%	○
21	ÍNDICE ANUAL DE ALTERAÇÕES - AUDIENCIA PUBLICA	90 %	0 %	0,00%	○
22	QUANTIDADE DE NORMAS TÉCNICAS APROVADAS	90 %	0 %	0,00%	○
23	GRAU DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Até: 80 %	0 %	0,00%	○
24	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA INOVAÇÃO	90 %	0 %	0,00%	○
25	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS EM TECNOLOGIA	5 %	0 %	0,00%	○
26	ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	33 %	0 %	0,00%	○
27	GRAU DE SATISFAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM RELAÇÃO À INFRAESTRUTURA E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL EM PROL DO CORPO FUNCIONAL	70 %	0 %	0,00%	○
28	PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS	Até: 14 %	0 %	0,00%	○
29	TAXA DE DESLIGAMENTO	Até: 5 %	0 %	0,00%	○
30	PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO - EDUCAÇÃO CONTINUADA	45 %	0 %	0,00%	○
31	AVALIAÇÃO DOS EVENTOS - CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, ENCONTROS ETC.	85 %	0 %	0,00%	○

Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional

ANEXO III – RELATÓRIO POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/INDICADORES

Spiderware		CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE		Pag	1
Usuario: ADMIN		Sistema de Gerenciamento por Indicadores		Data	06/12/2018
		Relatório de Objetivos Estratégicos / Indicadores		Hora	08:49
		ANO: 2018 PERÍODO: dezembro			
1 - FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO E GARANTIR AS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
1	LEIS, DECRETOS, DECISÕES JUDICIAIS QUE ASSEGUREM OU AMPLIEM AS COMPETÊNCIAS DO CFC E MELHOREM O AMBIENTE REGULATÓRIO DA PROFISSÃO	5 %	0 %	0,00%	
2 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIO-POLÍTICO-INSTITUCIONAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS, SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES REPRESENTATIVAS				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
2	RELACIONAMENTO SÓCIO-POLÍTICO-INSTITUCIONAL	45 Visitas	0 Visitas	0,00%	
3	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL (CONVITE) EM EVENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	35 Part.	0 Part.	0,00%	
4	POSICIONAMENTO DO CFC E CRC SOBRE TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DA CLASSE CONTÁBIL E DA SOCIEDADE	900 Posic.	0 Posic.	0,00%	
3 - ELEVAR A PERCEÇÃO DO VALOR DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
5	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL PERANTE A SOCIEDADE	70 %	0 %	0,00%	
4 - FIRMAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
6	PERCENTUAL DE PARCERIAS	90 %	0 %	0,00%	
5 - ATUAR COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
7	ÉTICA NA PROFISSÃO	70 %	0 %	0,00%	
8	ÍNDICE DE CONTROLE SOCIAL	1 %	0 %	0,00%	
6 - PROMOVER A SATISFAÇÃO DA CLASSE CONTÁBIL COM O SISTEMA CFC/CRC'S				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
9	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE	70	0	0,00%	
7 - GARANTIR A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SISTEMA CFC/CRC'S				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
10	AMPLIAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (ANUIDADE DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS)	3 %	0 %	0,00%	
13	ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL	Até: 40 %	0 %	0,00%	
14	ÍNDICE DE CUSTOS COM A ESTRUTURA	Até: 25 %	0 %	0,00%	
8 - GARANTIR QUALIDADE E CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS E NOS PROCEDIMENTOS				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
15	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO CFC/CRC	70 %	0 %	0,00%	
16	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE REGISTRO	90 %	0 %	0,00%	
17	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	70 %	0 %	0,00%	
9 - APERFEIÇOAR, AMPLIAR E DIFUNDIR AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE				Percentual	0,00
Indicador	Descrição	Meta	Resultado	Desempenho	
18	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS GERAL	100 %	0 %	0,00%	